MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA** **DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975** **(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)**	Classificação: 031.11 **PROCESSO NUP** **64012.002860/2025-98** **Cód verificador: a6a8365d-612d-462c**

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica para aquisição de material permanente para a SFPC

INTERESSADO: S2

Órgão de Origem: 17º Batalhão Logístico de Selva **Data da Criação:** 10/06/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade **Data da Autação:** 07/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 300-Set Mat/Fisc Adm/Cmt (a)
2- DFD127-2025.pdf
3- Despacho Nº 730-Set Mat/Fisc Adm/Cmt
4- Despacho Nº 731-Set Mat/Fisc Adm/Cmt
5- BI Nr 105, de 11 Jun 25 - Designação Equipe de Planejamento da Contratação
6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
7- 2025NC403182 - Mat Segurança SFPC.pdf
8- Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf
9- Documento de Formalização da Demanda 127-2025.pdf
10- Pesquisa de Preço 136-2025.pdf (c)
11- Nota Técnica SFPC.pdf
12- Estudo Técnico Preliminar 74-2025.pdf
13- Matriz de Gerenciamento de Riscos 34-2025.pdf
14- Termo de Referência 54-2025.pdf
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
16- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
17- Pesquisa de Preço 136-2025.pdf
18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
19- Declaracoes_OD_compilado_DISPENSA_90009_2025%281%29.docx_assinado (2).pdf
20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
21- AVISO_DISPENSA_90009_2025_SFPC_%283%29_assinado (2).pdf
22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
23- lista-de-verificacao dispensa 90009 2025.pdf
24- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
25- 900092025_160350_proposta10.pdf
26- consultarSituacaoFornecedor_51971490000104_2025-06-25.pdf
27- JR CRUZ LICITACOES LTDA contrato social.pdf
28- cnis cnep jr cruz.pdf
29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
30- proposta item 2.pdf
31- 59126048000193_cmei_documento_nivel2_2025-01-28_08-38-52 (1).pdf
32- cnis cnep silva ergang item 2.pdf
33- consultarSituacaoFornecedor_59126048000193_2025-06-26.pdf
34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
35- 160350 900092025 proposta item 3.pdf
36- 45987144000111_contrato_social_documento_nivel2_2024-10-01_10-12-19.pdf
37- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.pdf
38- CNIS CNEP J CAMPOS ITEM 3 E 4.pdf
39- consultarSituacaoFornecedor_45987144000111_2025-06-25.pdf

40- J. Campos Certidão Receita Estadual.pdf
41- 160350_900092025_04_assinado.pdf
42- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
43- 33275120000150_contrato_social_documento_nivel2_2022-04-19_22-32-59.pdf
44- certidão estadual item 5 super licite.pdf
45- certidãonegativadf.pdf
46- cnis cnep super licite item 5.pdf
47- consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-06-26.pdf
48- Proposta Item 05 - Power Balun (1).pdf
49- socio maj item 5 super licite.pdf
50- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
51- CEIS CNEP AJR ITEM 6.pdf
52- consultarSituacaoFornecedor_27840547000151_2025-06-24.pdf
53- PROPOSTA - AJR (1).pdf
54- 27840547000151_contrato_social_documento_nivel2_2019-07-10_13-25-55 (1).pdf
55- socio majoritário 1 ajr comercio item 1.pdf
56- socio majoritario 2 ajr comercio item 6.pdf
57- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
58- declaração de conformidade dos itens propostos.pdf
59- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
60- 51.971.490_0001-04_CADIN.pdf
61- ConsultaConsolidada_51971490000104_30-6-2025.pdf
62- consultarSituacaoFornecedor_51971490000104_2025-06-30.pdf
63- NE_167350_2025NE000025_v002_51971490000104_20250701113642.pdf
64- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 014/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
65- 59.126.048_0001-93_CADIN.pdf
66- certidãonegativadf (1) DISTRITO.pdf
67- ConsultaConsolidada_59126048000193_30-6-2025.pdf
68- consultarSituacaoFornecedor_59126048000193_2025-06-30.pdf
69- NE_167350_2025NE000026_v002_59126048000193_20250701113642.pdf
70- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
71- 45.987.144_0001-11_CADIN.pdf
72- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.pdf
73- ConsultaConsolidada_45987144000111_30-6-2025.pdf
74- consultarSituacaoFornecedor_45987144000111_2025-06-30.pdf
75- J. Campos Certidão Receita Estadual.pdf
76- NE_167350713642.pdf
77- NE_167350_2025NE000028_v002_45987144000111_20250701113642.pdf
78- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 016/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
79- 33.275.120_0001-50_CADIN.pdf
80- certidão estadual item 5 super licite.pdf
81- certidãonegativadf.pdf
82- ConsultaConsolidada_33275120000150_30-6-2025.pdf
83- consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-06-30.pdf
84- NE_167350_2025NE000029_v002_33275120000150_20250701113642.pdf
85- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 017/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
86- 27.840.547_0001-51_CADIN.pdf
87- ConsultaConsolidada_27840547000151_30-6-2025.pdf
88- consultarSituacaoFornecedor_27840547000151_2025-06-30.pdf
89- NE_167350_2025NE000030_v002_27840547000151_20250701113642.pdf
90- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 018/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
91- relatorio-termo-aceite-16035006900092025-DISPENSA.pdf
92- relatorio-dispensa-16035006900092025.pdf
93- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 019/2025 - Processo 64012.002860/2025-98
94- Termo de Arquivamento Nº 020/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Termo de Abertura Nº 300-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 10 de junho de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico.

Anexos:
1) DFD127-2025.pdf

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda [DFD] n° 127/2025.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, em 10/06/2025, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YF6j-weGs-QcO2-L0Gn

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/06/2025 00:00	160350	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente para a SFPC.

Justificativa da prioridade

A aquisição prioritária desses materiais permanentes é essencial para garantir infraestrutura mínima, segurança e monitoramento das áreas de responsabilidade da SFPC.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição desses materiais é necessária atender as necessidades da SFPC quanto aos materiais permanentes, visando garantir infraestrutura adequada e plena manuntenção da segurança orgânica, aumentando o monitoramento e fiscalização das aréas de responsabilidade da SFPC.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Vídeo De Segurança	características adicionais: ângulo de visão: horizontal 85~92; vertical: 45~50, componentes adicionais: protocolos mínimos: tcp/ip, udp, ipv4, ipv6, controle ganho: taxa de frames: 1fps~30 fps, interface: rj45 10/100mbps, mínimo onvif: perfil s,, padrão: ip bullet, resolução horizontal: 1920, resolução vertical: 1080, tipo sensor: 1/2.7"~1/2.8", voltagem: 12-24 **Unidade de fornecimento:** Unidade	16,00	179,50	2.872,00
2	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sistema Circuito Fechado Tv	aplicação: sistema de segurança, características adicionais: gravação com resolução de até 5 megapixels, componentes: dvr 16 canais, tipo sistema: gravação digital **Unidade de fornecimento:** Conjunto	1,00	1.590,81	1.590,81
3	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sensível ao toque, qualidade de imagem: hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: lcd **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	1.089,50	1.089,50
4	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sensível ao toque, qualidade de imagem: hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: lcd **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	552,00	1.104,00
5	Módulos eletrônicos	Conversor Impedância	aplicação: conversão do sinal, características adicionais: conexão utp para coaxial, tipo: balun bnc macho, tipo conexão entrada: cats/catb **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	1.271,59	1.271,59
6	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sensor Movimento	características adicionais: sensibilidade e tempo ajustável, sistema acionado: luminoso, tensão operação: 110/220, tipo acionamento: fotoelétrico **Unidade de fornecimento:** Unidade	16,00	92,01	1.472,16
7	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Conjunto Alarme Contra Intrusão	aplicação: alarme sensor de presenca para imóveis, componentes: 1 central de alarme, 1 sirene, 2 sensor de presenç, componentes adicionais: 2 controle remoto, 1 bateria selada 12v/7a, tipo: sonoro **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	275,00	550,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 09/06/2025 21:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Retificação do planejamento feito em A-1 tendo em vista que as necessidades não estavam planejadas.	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	09/05/2025 09:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Despacho Nº 730-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 10 de junho de 2025.

Assunto: Ciência e concorde do DFD pelo Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pelo S2; e

2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

LEONARDO TAVERNEZI - Cap
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LEONARDO TAVERNEZI**, em 10/06/2025, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uXky-opDo-hByd-V53o

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Despacho Nº 731-Set Mat/Fisc Adm/Cmt

Porto Velho, RO, 10 de junho de 2025.

Assunto: Aprovação do DFD pelo Ordenador de Despesas

1. APROVO o DFD apresentado pelo Ch da 2º Seção e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA** , em 10/06/2025, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VSET-svYy-n7O2-e5E6

(Nota nº 32715, de 10 de junho de 2025, da(o) S1)

3. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração

4. DIVERSOS

a. DESCONTO EM FAVOR DA UG - ALASS

Conforme Programação Financeira 2025PF000015, de 9 JUN 25, foram recebidos os valores relativos ao desconto de uso da Área de Lazer dos Subtenentes e Sargentos dos militares conveniados vinculados ao Comando da 17ª Bda Inf Sl, referente ao mês de maio de 2025:

- 2025PF000015 - R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Em consequência:

a) o Setor Financeiro recolha ao Fundo do Exército o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à Programação Financeira 2025PF000015, de 9 JUN 25; e
b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 32696, de 9 de junho de 2025, da ALASS)

b. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material permanente para a SFPC, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64012.002860/2025-98, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2º Ten **IVAN** FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Chefe da Equipe
ST JOSÉ DE **ARIMATÉIA** MAGALHÃES - Integrante Administrativo
1º Sgt **ELTON** ATAÍDE DA SILVA SOUZA - Integrante Administrativo

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;e d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/202

2º Ten **IVAN** FERREIRA DA SILVA JUNIOR
ST JOSÉ DE **ARIMATÉA** MAGALHÃES

1º Sgt **ELTON** ATAÍDE DA SILVA SOUZA

Em consequência:

a) assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
b) os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 32705, de 10 de junho de 2025, da(o) SALC)

c. DESCONTOS EM FAVOR DA UG - Determinação

1. Relação de receitas arrecadadas pelos cessionários, referente ao pagamento de energia elétrica do mês de outubro de 2024.

a. Os valores abaixo foram recolhidos por meio de GRU simples no código nº 28886-1 (OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS):

Cessionário	Atividade	Valor pago/aplicado	Mês/Ref	AA/RA
M. C. PEREIRA MIGUEL (Alfaiataria)	Energia Elétrica	R$ 178,04	MAIO	2025RA000049

2. Relação de receitas arrecadas pelos cessionários, referente ao pagamento de cessão de uso do mês de outubro de 2024:

b. Os valores abaixo foram recolhidos por meio de GRU simples no código nº 20804-3 (CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS):

Cessionário	Atividade	Valor pago/aplicado	Mês/Ref	AA/RA
M. C. PEREIRA MIGUEL (Alfaiataria)	Cessão de Uso	R$ 733,57	MAIO	2025RA000048

Em consequência o Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 32697, de 09 de junho de 2025, da(o) S1)

5. VALE DE ETAPAS E RAÇÕES

SAQUE DE QUANTITATIVOS E COMPLEMENTOS REFERENTES A ETAPAS COMPLETAS - Ordem

Para o dia 11 JUN 25			
a.Quantitativos		b. Complementos	
CL DE EFETIVO	QUANTIDADE	CL DE EFETIVO	QUANTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 12/06/2025 às 11:13, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): BI Nr 105, de 11 Jun 25 - Designação Equipe de Planejamento da Contratação.

JOÃO VICTOR BUENO DE BARROS - Cap
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
14/04/25 09:03 USUARIO: BARROS
DATA EMISSAO : 11Abr25 VALORIZACAO : 11Abr25 NUMERO : 2025NC403182
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167350 / 00001 - 17° B LOG SL
OBSERVACAO
#DFPC# - AQS DE SISTEMAS SEG, MONITORAMENTO E/OU VIGILANCIA/ CONF ART 5° DA LE I 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 3323-SFPC/CMDO 12ª RM (EMPENHO ATÉ 30JUN25)
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	10.000,00

LANCADO POR : [redacted] - TAYNAN DIAS UG : 167504 11Abr25 11:06
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PCA 2025 - 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Última atualização: 12/06/2025

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000119/2025

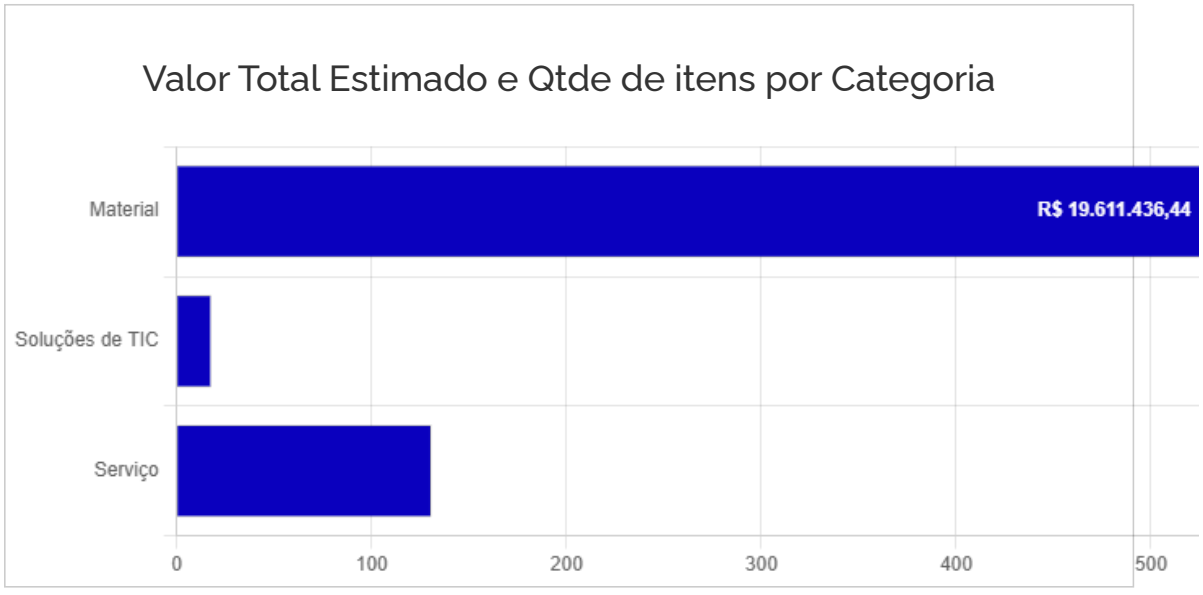
Data de publicação no PNCP: 03/05/2024

Local: Porto Velho/RO

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 676

Valor Total estimado (R$): R$ 27.598.654,07



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado

664	7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS	160350-6/2025	R$ 100.000,00
665	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160350-6/2025	R$ 80.000,00
666	5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES	160350-6/2025	R$ 50.000,00
667	9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO	160350-6/2025	R$ 40.000,00
668	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160350-6/2025	R$ 30.000,00
669	3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160350-6/2025	R$ 20.000,00
670	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160350-6/2025	R$ 80.000,00
671	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160350-5/2025	R$ 50.000,00
672	8910 - OVOS E LATICÍNIOS	160350-5/2025	R$ 70.000,00
673	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160350-5/2025	R$ 100.000,00
674	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160350-5/2025	R$ 50.000,00
675	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	160350-5/2025	R$ 100.000,00
676	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	160350-5/2025	R$ 10.000,00
677	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	160350-5/2025	R$ 100.000,00
678	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160350-4/2025	R$ 17.100,00
679	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160350-4/2025	R$ 21.000,00
684	9320 - ARTIGOS DE BORRACHA	160350-34/2025	R$ 3.600,00
686	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	160350-35/2025	R$ 14.762,20
687	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	160350-35/2025	R$ 1.300,00
688	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160350-35/2025	R$ 3.600,00
690	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	160350-50/2025	R$ 1.590,81
691	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	160350-50/2025	R$ 550,00
692	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	160350-50/2025	R$ 1.472,16
693	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160350-50/2025	R$ 1.089,50
694	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160350-50/2025	R$ 1.104,00
695	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	160350-50/2025	R$ 2.872,00
696	5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS	160350-50/2025	R$ 1.271,59

Exibir: 50 | 501-527 de 527 itens | Página: 11

Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado

55	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	160350-22/2025	R$ 18.000,00
56	7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	160350-22/2025	R$ 25.000,00
57	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	160350-21/2025	R$ 7.168,10
58	142 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	160350-21/2025	R$ 94.701,84
59	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	160350-21/2025	R$ 9.780,80
84	173 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO (TIC)	160350-18/2025	R$ 5.500,00
262	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	160350-22/2025	R$ 18.000,00
263	7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	160350-22/2025	R$ 25.000,00
264	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	160350-21/2025	R$ 7.168,10
265	142 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	160350-21/2025	R$ 94.701,84

Exibir: 10 | 1-10 de 18 itens | Página: 1

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
10	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-29/2025	R$ 1.000,00
11	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-29/2025	R$ 1.000,00
21	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-29/2025	R$ 1.000,00
22	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-29/2025	R$ 1.000,00
27	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-27/2025	R$ 18.000,00
62	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-19/2025	R$ 276,00
63	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-19/2025	R$ 147.470,00
64	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-19/2025	R$ 78.670,00
65	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-19/2025	R$ 129.750,00
66	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160350-19/2025	R$ 199,00

Exibir: 10 | 1-10 de 131 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/06/2025 00:00	160350	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente para a SFPC.

Justificativa da prioridade

A aquisição prioritária desses materiais permanentes é essencial para garantir infraestrutura mínima, segurança e monitoramento das áreas de responsabilidade da SFPC.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição desses materiais é necessária atender as necessidades da SFPC quanto aos materiais permanentes, visando garantir infraestrutura adequada e plena manuntenção da segurança orgânica, aumentando o monitoramento e fiscalização das aréas de responsabilidade da SFPC.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo	Câmera Vídeo De Segurança	características adicionais: ângulo de visão: horizontal 85~92; vertical: 45~50, componentes adicionais: protocolos mínimos: tcp/ip, udp, ipv4, ipv6, controle ganho: taxa de frames: 1fps~30 fps, interface: rj45 10/100mbps, mínimo onvif: perfil s,, padrão: ip bullet, resolução horizontal: 1920, resolução vertical: 1080, tipo sensor: 1/2.7"~1/2.8", voltagem: 12-24 **Unidade de fornecimento:** Unidade	16,00	179,50	2.872,00
2	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sistema Circuito Fechado Tv	aplicação: sistema de segurança, características adicionais: gravação com resolução de até 5 megapixels, componentes: dvr 16 canais, tipo sistema: gravação digital **Unidade de fornecimento:** Conjunto	1,00	1.590,81	1.590,81
3	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sensível ao toque, qualidade de imagem: hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: lcd **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	1.089,50	1.089,50
4	Peças e acessórios para computadores	Monitor Computador	ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sensível ao toque, qualidade de imagem: hd, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: lcd **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	552,00	1.104,00
5	Módulos eletrônicos	Conversor Impedância	aplicação: conversão do sinal, características adicionais: conexão utp para coaxial, tipo: balun bnc macho, tipo conexão entrada: cats/catb **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	1.271,59	1.271,59
6	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sensor Movimento	características adicionais: sensibilidade e tempo ajustável, sistema acionado: luminoso, tensão operação: 110/220, tipo acionamento: fotoelétrico **Unidade de fornecimento:** Unidade	16,00	92,01	1.472,16
7	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Conjunto Alarme Contra Intrusão	aplicação: alarme sensor de presenca para imóveis, componentes: 1 central de alarme, 1 sirene, 2 sensor de presenç, componentes adicionais: 2 controle remoto, 1 bateria selada 12v/7a, tipo: sonoro **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	275,00	550,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 09/06/2025 21:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Retificação do planejamento feito em A-1 tendo em vista que as necessidades não estavam planejadas.	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	09/05/2025 09:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

NOTA TÉCNICA NUP: 64012.002734/2025-33

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de material de permanente para uso da SFPC.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I e IV, do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Foi feito pesquisa com fornecedor local, tendo em vista a necessidade deste material e falta de valores compatíveis nas pequisas feitas por sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, §2º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação as seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
WMG	Sim	Preço compatível com o mercado e correto atendimento as especificações exigidas

2.5. A presente cotação foi realizada exclusivamente com uma empresa local devido à ausência de cotações compatíveis com os valores reais de mercado dos materiais necessários, bem como à dificuldade em encontrar fornecedores que atendessem de forma adequada às especificações técnicas exigidas. Durante o processo de levantamento de cotações, constatou-se que as propostas recebidas de outras empresas apresentavam valores significativamente destoantes da média praticada no mercado, comprometendo a viabilidade e a economicidade da aquisição. Além disso, diversas empresas consultadas não possuíam capacidade para fornecer os materiais conforme as especificações requeridas. Dessa forma, a cotação com apenas uma empresa local foi a alternativa viável para assegurar o atendimento aos requisitos técnicos com preços condizentes com a realidade do mercado, garantindo a qualidade dos materiais e a efetividade do processo.

2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

3.2. Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 4.952/2012 – Plenário, “a definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

3.3. No presente processo, o valor estimado é o da mediana conforme § 6º, do Art. 6º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, "Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor obtido não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados".

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

4.1. O preço estimado da contratação é R$ R$9.950,06 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Catmat	Descrição Mat	Und	Qde	Menor Preço	Média	Mediana
1	604270	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8" , Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 MPX, Voltagem: 12-24 V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps , Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50 , Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6 , Padrão: Ip Bullet , Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S,	Und	16	144,9500	179,9543	179,5000
2	461530	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels	CJ	01	1.380,0000	1.546,4383	1.590,8150
3	622206	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela:	Und	01	1.053,0400	1.085,5100	1.089,5000

		Sensível Ao Toque , Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE					
4	622206	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	Und	02	514,7500	562,1600	552,0000
5	614983	Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho , Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial , Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb , Aplicação: Conversão Do Sinal	Und	01	718,9900	1.226,1933	1.271,5900
6	486109	Sensor Movimento Tipo Acionamento: Fotoelétrico , Sistema Acionado: Luminoso , Tensão Operação: 110/220 V, Características Adicionais: Sensibilidade E Tempo Ajustável	Und	16	56,8700	105,6657	92,0100
7	604364	Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro , Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç , Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v /7a , Aplicação: Alarme Sensor De Presenca	Und	2	200,0000	264,2500	275,0000

		Para Imóveis					

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo seguinte militar: 2° Ten **IVAN** FERREIRA DA SILVA JUNIOR, **CPF:** [redacted]

Porto velho-RO, 09 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 09/06/2025 21:44:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR – 2° Ten
Responsável pela pesquisa de preços

Estudo Técnico Preliminar 74/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, visando atender demanda 17° Batalhão Logístico de Selva quanto ao uso dos mesmos da SPC, tendo em vista que esta Organização Militar foi designada para atuar como Local de Recebimento e Destruição de Armas e Munições (LRDAM). Tal designação implica a necessidade de reforçar o controle e a segurança das áreas do Batalhão, especialmente aquelas próximas ao LRDAM.

2.2. O item visa atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente em suas funções. O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto a ser licitado por meio da modalidade Dispensa Eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Ivan Ferreira da Silva Junior - 2°Ten
Seção de Inteligência	José de Arimatéia Magalhães - STen
Almoxarifado	Elton Ataíde da Silva Souza - 1ºSgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade de Dispensa Eletrônica, com a aquisição ocorrendo em parcela única tão logo a dispensa seja homologada;

4.2. São requisitos para a o fornecimento dos materiais as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares, evitando assim entrega de materiais fora das especificações;

4.3. Também figura como requisito desejável para o 17º B Log Sl que a empresa entregue os produtos com a maior brevidade possível, assim como realize o serviço dentro dos prazos estabelecidos na legislação;

4.4. Os produtos que possuem regulação de segurança devem possuir selo do INMETRO ou equivalente a fim de garantir a segurança do pessoal e do material;

4.5. Os produtos devem ser entregues em sua embalagem original, sem avarias e para que tenha condições de ser armazenado nos depósitos específicos em condições adequadas;

4.6. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima;

para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12: 00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30**;

4.7. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

4.8. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega dos materiais pela empresa;

4.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo igualmente estipulado no prazo deste Termo de Referência, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; e

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No que diz respeito ao levantamento de mercado, é preciso ressaltar que tal levantamento consiste na análise das alternativas possíveis e justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar , ou seja, trata-se de estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução /contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração;

5.2. Tendo em vista que tais objetos não possuem elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objetos do presente Estudo Técnico Preliminar se constituem, no atual cenário, em objetos de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a necessidade de garantir a aquisição dos referidos materiais ao 17° Batalhão de Logístico de Selva, utilizando eles na constante manuntenção da segurança orgânica, aumentando o
monitoramento e fiscalização das aréas de responsabilidade da SFPC;

6.2. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12: 00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30**; e

6.3. Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

6.4. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contrada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas se baseia na Diretriz para Recebimento de Armas e Munições Apreendidas para Destruição ou Doação da 12ª Região Militar, diretriz essa que implica a necessidade de reforçar o controle e a segurança das áreas do Batalhão, especialmente aquelas próximas ao LRDAM, Diante desse cenário, torna-se imprescindível a instalação de novas câmeras de segurança, além da aquisição de um sistema de armazenamento e monitoramento com maior capacidade. Esses incrementos na segurança são prioritários para garantir a operacionalidade e o cumprimento dos encargos assumidos pela OM. Considerando a especificidade das necessidades de segurança e a urgência em atender às diretrizes estabelecidas, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição dos materiais permanentes indicados na tabela abaixo e suas respectivas quantidades:

DESCRIÇÃO	CATMAT	UND. MED	QTD	VAL. UNI	VAL. TOT
CÂMERA TV VHD 1230 B G8 - DCRE 2024. Modelo: VHD 1230 B G8 Linha: HDCVI (Tecnologia HD via cabo coaxial) Características Técnicas Principais: Sensor de Imagem: 1 /2.7" CMOS Resolução: 2 megapixels (Full HD – 1920 x 1080) Lente: 2.8 mm (grande angular, com amplo campo de visão aproximadamente 103° na horizontal) Tecnologia de Vídeo: HDCVI (High Definition Composite Video Interface) Compatível com TVI, AHD e CVBS (analógico convencional – multitecnologia, 4 em 1) IR (Infravermelho): Alcance de até 30 metros. Tecnologia Smart IR (ajuste automático da intensidade do infravermelho para evitar imagens superexpostas no modo noturno). Recursos de Imagem: DWDR (Digital Wide Dynamic Range): melhora imagens em condições de forte contraste de luz. AGC (Controle Automático de Ganho) BLC (Compensação de Luz de Fundo) HLC (Compensação de luz alta) Material e Design: Corpo metálico (mais resistência mecânica) Formato Bullet (modelo cilíndrico, ideal para áreas externas) Tensão de Alimentação: 12V DC ±10% Consumo de energia: máximo 3,7 W Conectores: Saída de vídeo BNC (compatível com cabos coaxiais RG59 ou similares); Conector de alimentação P4 padrão;	604270	Und	16	179,50	2.872,00

Temperatura de Operação: -40° C a +60°C; Dimensões Aproximadas: 70 mm (largura) × 70 mm (altura) × 154 mm (comprimento) Peso Aproximado: 0,38 kg; Aplicações Indicadas: Monitoramento residencial; Segurança comercial e industrial; Áreas externas com exposição direta ao clima Ambientes de iluminação variável (diurno/noturno)					
GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022. Canais de Vídeo: 32 canais de vídeo (BNC) para câmeras analógicas HDCVI/AHD/TVI /CVBS; Suporte a câmeras IP adicionais (modo híbrido e IP puro, dependendo da configuração de canais). Compressão de Vídeo: H.265+ (High Efficiency Video Coding Plus – maior compactação, economia de banda e armazenamento); Compatível também com H.264. Resolução de Gravação: Até 5M-N (1296p) para câmeras analógicas HDCVI; Suporte a gravação em Full HD (1080p), HD (720p) e resoluções inferiores. Entradas e Saídas: 32 entradas de vídeo (BNC); 1 saída de vídeo HDMI; 1 saída VGA; 1 saída BNC para Spot Monitor; 1 entrada de áudio (RCA); 1 saída de áudio (RCA); 2 portas USB (1 frontal + 1 traseira) para backup de gravações e configuração. Áudio: Áudio bidirecional (interação por áudio – dependendo da câmera); Compressão de áudio G.711A. Capacidade de Armazenamento: 2 baias para HDD SATA de até 10 TB cada (totalizando até 20 TB de armazenamento máximo, dependendo da compatibilidade dos HDs) Rede: 1 porta Ethernet RJ45 10 /100 Mbps; Funções de acesso remoto: Intelbras Cloud, DDNS, P2P; Suporte para visualização remota via apps: Intelbras iSIC 6, Intelbras Guardian ou outros softwares compatíveis (Windows, Android, iOS); Compatível com protocolo ONVIF para	461530	CJ	01	1.590,81	1.590,81

integração com câmeras IP de terceiros. Funções Inteligentes: Detecção de movimento; Máscara de privacidade; Perda de vídeo; Detecção de anomalias (como ausência de HDD, erro de HDD, conflito de IP); Gravação: Modos de gravação: manual, agendado, por detecção de movimento, por alarme externo (dependendo da configuração) Backup: USB; Rede. Gerenciamento de Armazenamento: Configuração de tempo de retenção dos vídeos; Sobrescrita automática em caso de HD cheio. Fonte de Alimentação: 12V DC / 3A Consumo de Energia: Aproximadamente 10W (sem HDs instalados) Dimensões Aproximadas: 375 mm (largura) × 53 mm (altura) × 281 mm (profundidade) Peso Aproximado: 2,5 kg (sem HDD) Temperatura de Operação: -10° C a 55°C Umidade de Operação: 10% a 90% (sem condensação) Aplicações Indicadas: Sistemas de videomonitoramento de grande porte; Estabelecimentos comerciais e industriais; Monitoramento urbano; Residências de médio/grande porte; Integração de câmeras analógicas e IP (cenários mistos)						
MONITOR GAMER 24 FHD 75HZ HDMI VGA FREESYNC PRETO SÉRIE T350. Características Técnicas Principais: Tamanho da Tela: 24 polegadas; Formato do Painel: Plano (Flat); Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching); Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080 pixels); Taxa de Atualização: 75Hz (suavidade superior ao padrão de 60Hz, ideal para jogos mais leves e trabalho fluido); Tempo de Resposta: 5ms (GtG – Gray to Gray); Tecnologias de Imagem: AMD FreeSync: sincroniza a taxa de atualização do monitor com a placa de vídeo, reduzindo cortes e travamentos nas imagens ("screen tearing"); Flicker Free: reduz a cintilação da tela para menos cansaço						

ocular; Eye Saver Mode: reduz a emissão de luz azul, ajudando a proteger os olhos em uso prolongado; Game Mode: otimização automática de contraste e brilho para jogos; Brilho: 250 cd/m² (typical); Contraste Estático: 1000:1; Contraste Dinâmico: Mega ∞ DCR (contraste dinâmico para cores mais vivas em cenas escuras); Ângulos de Visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical) – características típicas do painel IPS. Conectividade: 1x HDMI 1.4; 1x VGA (D-Sub); 1x Entrada para fones de ouvido (P2). Suporte a Montagem VESA: Compatível com suporte VESA 75 x 75 mm (ideal para fixação em parede ou braços articulados) Recursos Físicos: Borda ultrafina nos três lados (design quase "sem bordas" – Bezel-less); Base em formato Y com acabamento texturizado; Cor predominante: Preto. Fonte de Alimentação: Fonte externa bivolt (100~240V); Consumo de Energia: 20W em operação típica; Modo standby: < 0,5W; Dimensões Aproximadas: Com base: 539,2 mm (largura) × 425,3 mm (altura) × 232,0 mm (profundidade); Sem base: 539,2 mm (largura) × 322,8 mm (altura) × 39,4 mm (profundidade); Peso Aproximado: 2,7 kg (sem base); 3,1 kg (com base); Conteúdo da Embalagem: Monitor; Cabo HDMI; Fonte de alimentação; Manual do usuário.	622206	Und	01	1.089,50	1.089,50
MONITOR DE LED 20 POLEGADAS. Características Técnicas Comuns: Formato da Tela: Plano (Flat); Padrão widescreen (geralmente proporção 16:9); Tipo de Painel:TN (Twisted Nematic) – mais comum em monitores básicos de 20", mas pode haver modelos com IPS para melhor ângulo de visão; Resolução: HD+ (1600 x 900 pixels) ou, em modelos mais simples, HD (1366 x 768 pixels) Taxa de Atualização: 60Hz (padrão para uso geral) Tempo de Resposta: 5 ms a 8					

ms (GtG – Gray to Gray), dependendo do modelo Brilho: 200 a 250 cd/m² (típico) Contraste Estático: 600:1 a 1000:1 Contraste Dinâmico: Mega ∞ DCR (ajuste automático de contraste para cenas claras e escuras) Ângulos de Visão: TN: aproximadamente 90° (horizontal) / 65° (vertical); IPS (se for o caso): até 178° (horizontal e vertical); Conectividade: 1x VGA (D-Sub 15 pinos) — padrão; Alguns modelos também oferecem 1x HDMI para maior compatibilidade com novos dispositivos; Alimentação: Fonte externa ou interna (depende do modelo), geralmente bivolt automático (100V~240V). Consumo de Energia: Em torno de 15 a 20 Watts em uso típico; Standby inferior a 0,5 Watt. Compatibilidade de Montagem: Suporte VESA (geralmente padrão 75 × 75 mm) para instalação em suportes ou braços articulados. Recursos Adicionais: Controle de brilho e contraste; Modo de economia de energia (Eco Mode); Ajustes de temperatura de cor (frio, quente, padrão); Alguns modelos podem incluir redução de luz azul para proteger os olhos (Eye Saver Mode); Material e Design: Estrutura em plástico de alta resistência; Acabamento geralmente preto fosco; Design fino e base arredondada ou retangular, dependendo do modelo. Peso Aproximado: 2,0 kg a 2,5 kg (incluindo base). Dimensões Aproximadas: Com base: cerca de 470 mm (largura) × 350 mm (altura) × 180 mm (profundidade); Sem base: cerca de 470 mm (largura) × 275 mm (altura) × 50 mm (profundidade).	622206	Und	02	552,00	1.104,00
POWER CONV. ESTÁTICO VÍDEO BALUN 16 CANAIS VB 1016. Número de Canais: 16 canais de vídeo (transmissão ou recepção simultânea) Tipo de Sinal Suportado: CVBS (analógico convencional); HDCVI; HDTVI; AHD. Compatibilidade de Resolução:					

Suporta resoluções HD e Full HD (720p, 960p, 1080p); Suporte até 4MP e 5MP dependendo da tecnologia e distância. Distâncias Máximas de Transmissão: CVBS (480i /576i): até 400 metros; AHD 720p: até 350 metros; HDTVI 720p/1080p: até 250 metros; HDCVI 720p/1080p: até 250 metros. Conexões: Entradas /saídas BNC fêmea (para câmeras e DVRs); Conexões via borne para cabos UTP (tipo "pressionar e conectar"); Borne tipo parafuso (para fixação dos pares trançados). Proteção: Proteção contra surtos de tensão (transientes); Proteção contra descargas elétricas; Sistema de filtragem para redução de ruído e interferência (Anti-ruído). Tipo de Cabo Recomendado: Par trançado UTP, Categoria 5e ou superior (CAT5e, CAT6); Utiliza um par de fios para cada sinal de vídeo. Material do Corpo: Caixa metálica robusta (proteção adicional contra interferências eletromagnéticas) Instalação: Instalação em bastidor (rack 19") ou fixação direta em superfícies; Ideal para centrais de monitoramento, rack de CFTV ou integração em sistemas de grande porte. Alimentação: Não requer alimentação externa (passivo) Temperatura de Operação: -10° C a +55°C Umidade Relativa: Até 95% (sem condensação) Dimensões Aproximadas: Largura: 482 mm (tamanho padrão para racks 19"); Altura: 44 mm (1U); Profundidade: 70 mm; Peso Aproximado: 1,2 kg	614983	Und	01	1.271,59	1.271,59
SENSOR PASSIVO IVP 3000 PET. Características Técnicas: Tecnologia de Detecção: duplo sensor PIR (infravermelho passivo) para maior precisão. Alcance de Detecção: Até 12 metros. Ângulo de Cobertura: 110°, proporcionando ampla área de monitoramento. Imunidade a Animais (Pet Immunity): Ignora movimentos de animais de estimação com peso de até 35 kg, reduzindo alarmes falsos. Sensibilidade: Ajustável em dois níveis,					

adaptando-se a diferentes ambientes.Compensação de Temperatura: Automática, garantindo desempenho consistente em variações térmicas. Indicação de Disparo: LED integrado para visualização rápida de ativações. Saída de Alarme: Contatos NA (normalmente abertos) / NF (normalmente fechados). Chave Tamper (Antiviolação): Sim, para proteção contra abertura não autorizada. Tensão de Operação: 9 a 16 Vdc. Corrente de Consumo: Inferior a 25 mA. Tempo de Inicialização: Aproximadamente 60 segundos após energização. Dimensões: 63,5 × 120 × 48,5 mm (L × A × P). Peso Aproximado: 0,11 kg. Cor: Branco. Proteção UV: Sim, evitando amarelamento do material. Temperatura de Operação: De -10°C a +50°C. Instalação Recomendada: Altura de aproximadamente 2,2 metros.	486109	Und	16	92,01	1.472,16
CENTRAL DE ALARMES CONTRA ROUBOS AMN 24 NE. Características Técnicas: Zonas de monitoramento: 24 zonas no total, sendo 4 com fio e 20 sem fio. Memória para dispositivos sem fio: Suporta até 50 dispositivos, sendo 30 controles remotos e 20 sensores sem fio. nCompatibilidade com aplicativos: Integração com os aplicativos AMT Mobile e AMT Remoto Mobile, permitindo configuração e operação remota via nuvem. Receptor integrado: Compatível com modulações OOK e FSK, facilitando a comunicação com sensores e controles remotos. Supervisão do sistema sem fio: Monitora o nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas, e ausência de sensores. Fonte de alimentação: Fonte chaveada Full Range automática, operando de 90 a 265 VCA. Saída auxiliar: 300 mA / 14,5 VDC, para alimentação de dispositivos adicionais. Saída	604364	Und	2	275,00	550,00

para sirene: Corrente de 300 mA, com ou sem bateria. Carregador de bateria: Carregador inteligente com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade. PGM (saída programável): 1 saída PGM na placa, permitindo o controle de dispositivos externos como portões e luzes. Dimensões: 209 x 275 x 95 mm (L x A x P). Peso: Aproximadamente 698 g. Temperatura de operação: De -10°C a +50°C, com umidade relativa do ar até 90%					
VALOR TOTAL					**R$9.950,06**

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor da contratação baseou-se no Relatório de Pesquisa de Preço, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra, em conformidade com a instrução normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021, sendo de **R$ 9.950,06 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução refere-se ao processo de contratação realizado por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Sendo assim, será utilizado o critério de adjudicação do objeto por item, propiciando uma maior competição e busca por preços mais vantajosos para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Após vistoria pela equipe responsável, foi constatada a necessidade dos materiais anteriormente citados e tendo em vista que será alinhado com o planejamento do próprio órgão, esta contratação encontra-se prevista no PCA 2025 e esta de acordo com o Plano de Logística Sustentável.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O material solicitado têm por objetivo ser utilizado diretamente na manutenção da segurança orgânica das áreas de responsabilidade desta OM, Essa medida permitirá uma resposta rápida e eficaz às demandas de segurança, assegurando a proteção das instalações e o cumprimento das responsabilidades atribuídas à OM.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os materiais serão analisados, durante o recebimento, para que estejam de acordo com as especificações solicitadas.

13.2. A Administração, com vistas a alcançar êxito na aquisição dos materiais objetos deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto, cujas atividades estão diretamente relacionadas com a adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta efeitos:

Elaboração do Termo de Referência	Almoxarifado - 17º B Log Sl
Abertura do processo de dispensa eletrônica com vistas à aquisição do material.	Ordenador de Despesas / SALC / 17º B Log Sl
Elaboração da Nota de Empenho	SALC / 17º B Log Sl
Designação do Fiscal de Contrato (Se for o caso)	Ordenador de Despesas / Fisc Adm / 17º B Log Sl
Fiscalização do Contrato (se for o caso)	Preposto da Administração (nomeação BI) do 17º B Log Sl

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi realizada consulta ao Manual de Sustentabilidade da AGU - 7ª edição - em que em que não foram verificados exigências nem impactos ambientais para a referida aquisição.

14.2. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/06/2025 às 20:17:30.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE DE ARIMATEA MAGALHAES
Data: 11/06/2025 16:23:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE DE ARIMATEA MAGALHAES
Membro da comissão de contratação

ELTON ATAIDE DA SILVA SOUZA
Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/06/2025 às 12:17:40.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
34/2025	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30/04/2025 17:17

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais permanentes para SFPC

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de Recursos Financeiros da Unidade Gestora Para Cumprimento das obrigações contratuais.	Não pagamento das Notas Fiscais e consequente processo em função do não repasse orçamentário no tempo devido.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desregulação dos materiais fornecidos					
	Ações Preventivas					
P-01	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Constante acompanhamento e gestão ativa entre o Enc Set Mat e o(a) gerente da empresa contratada, com a supervisão do Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Deficiência na Gestão contratual.	Executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Comprometimento dos materiais fornecidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Treinamento do pessoal responsável pela fiscalização.			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido para que não haja interrupção do objeto a ser fornecido.			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Rompimento Contratual	O fornecimento de material deixará de ser prestado por quebra de compromisso de uma das partes.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Materiais fornecidos diferentes do Termo de Referência					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhar a entrega dos materiais verificando sinais que refletem o risco.			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar gestão ativa entre fiscalização e gerencia da(o) contratada(o) a fim de evitar que haja interrupção do objeto a ser fornecido			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Rompimento contratual.	Empresa não cumprir o contrato por atraso da entrega do material.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Interrupção no fornecimento de materiais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento da evolução da entrega do material, através de código de			**Responsável:** IVAN FERREIRA DA SILVA		

	rastreio apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.				JUNIOR	
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para o fornecimento de material por completo.			**Responsável:**	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Rompimento Contratual	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Interrupção no fornecimento de materiais.					
	Ações Preventivas					
P-01	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).			**Responsável:**	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para fornecimento dos materiais por completo.			**Responsável:**	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Rompimento contratual.	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Interrupção no fornecimento de materiais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores.			**Responsável:**	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
	Ações de Contingência					
C-01	Realocação dos materiais de acordo com a prioridade de fornecimento e correção das demandas para o próximo planejamento da aquisição.			**Responsável:**	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 09/06/2025 21:44:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Termo de Referência 54/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2025	160350-17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	11/06/2025 12:19 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64012.002860/2025-98

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Em consonância com a Diretriz para Recebimento de Armas e Munições Apreendidas para Destruição ou Doação da 12ª RM, enviada por intermédio do DIEx nº 2020-SFPC/EM, de 1º de abril de 2025, esta Organização Militar foi designada para atuar como Local de Recebimento e Destruição de Armas e Munições (LRDAM). Tal designação implica a necessidade de reforçar o controle e a segurança das áreas do Batalhão, especialmente aquelas próximas ao LRDAM. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a instalação de novas câmeras de segurança, além da aquisição de um sistema de armazenamento e monitoramento com maior capacidade. Esses incrementos na segurança são prioritários para garantir a operacionalidade e o cumprimento dos encargos assumidos pela OM. Considerando a especificidade das necessidades de segurança e a urgência em atender às diretrizes estabelecidas, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição de câmeras de segurança, DVR, discos rígidos e monitores. Essa medida permitirá uma resposta rápida e eficaz às demandas de segurança, assegurando a proteção das instalações e o cumprimento das responsabilidades atribuídas à OM.

DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND. MED	VAL.UNI	VALOR. TOT
CÂMERA TV VHD 1230 B G8 - DCRE 2024. Modelo: VHD 1230 B G8 Linha: HDCVI (Tecnologia HD via cabo coaxial) Características Técnicas Principais: Sensor de Imagem: 1 /2.7" CMOS Resolução: 2 megapixels (Full HD – 1920 x 1080) Lente: 2.8 mm (grande angular, com amplo campo de visão aproximadamente 103° na horizontal) Tecnologia de Vídeo: HDCVI (High Definition Composite Video Interface) Compatível com TVI, AHD e CVBS (analógico convencional – multitecnologia, 4 em 1) IR (Infravermelho): Alcance de até 30 metros. Tecnologia Smart IR (ajuste automático da intensidade do infravermelho					

para evitar imagens superexpostas no modo noturno). Recursos de Imagem: DWDR (Digital Wide Dynamic Range): melhora imagens em condições de forte contraste de luz. AGC (Controle Automático de Ganho) BLC (Compensação de Luz de Fundo) HLC (Compensação de luz alta) Material e Design: Corpo metálico (mais resistência mecânica) Formato Bullet (modelo cilíndrico, ideal para áreas externas) Tensão de Alimentação: 12V DC ±10% Consumo de energia: máximo 3,7 W Conectores: Saída de vídeo BNC (compatível com cabos coaxiais RG59 ou similares); Conector de alimentação P4 padrão; Temperatura de Operação: -40° C a +60°C; Dimensões Aproximadas: 70 mm (largura) × 70 mm (altura) × 154 mm (comprimento) Peso Aproximado: 0,38 kg; Aplicações Indicadas: Monitoramento residencial; Segurança comercial e industrial; Áreas externas com exposição direta ao clima Ambientes de iluminação variável (diurno/noturno)	604270	Und	16	179,50	2.872,00
GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022. Canais de Vídeo: 32 canais de vídeo (BNC) para câmeras analógicas HDCVI/AHD/TVI /CVBS; Suporte a câmeras IP adicionais (modo híbrido e IP puro, dependendo da configuração de canais). Compressão de Vídeo: H.265+ (High Efficiency Video Coding Plus – maior compactação, economia de banda e armazenamento); Compatível também com H.264. Resolução de Gravação: Até 5M-N (1296p) para câmeras analógicas HDCVI; Suporte a gravação em Full HD (1080p), HD (720p) e resoluções inferiores. Entradas e Saídas: 32 entradas de vídeo (BNC); 1 saída de vídeo HDMI; 1 saída VGA; 1 saída BNC para Spot Monitor; 1 entrada de áudio (RCA); 1 saída de áudio (RCA); 2 portas USB (1 frontal					

+ 1 traseira) para backup de gravações e configuração. Áudio: Áudio bidirecional (interação por áudio – dependendo da câmera); Compressão de áudio G.711A. Capacidade de Armazenamento: 2 baias para HDD SATA de até 10 TB cada (totalizando até 20 TB de armazenamento máximo, dependendo da compatibilidade dos HDs) Rede: 1 porta Ethernet RJ45 10 /100 Mbps; Funções de acesso remoto: Intelbras Cloud, DDNS, P2P; Suporte para visualização remota via apps: Intelbras iSIC 6, Intelbras Guardian ou outros softwares compatíveis (Windows, Android, iOS); Compatível com protocolo ONVIF para integração com câmeras IP de terceiros. Funções Inteligentes: Detecção de movimento; Máscara de privacidade; Perda de vídeo; Detecção de anomalias (como ausência de HDD, erro de HDD, conflito de IP); Gravação: Modos de gravação: manual, agendado, por detecção de movimento, por alarme externo (dependendo da configuração) Backup: USB; Rede. Gerenciamento de Armazenamento: Configuração de tempo de retenção dos vídeos; Sobrescrita automática em caso de HD cheio. Fonte de Alimentação: 12V DC / 3A Consumo de Energia: Aproximadamente 10W (sem HDs instalados) Dimensões Aproximadas: 375 mm (largura) × 53 mm (altura) × 281 mm (profundidade) Peso Aproximado: 2,5 kg (sem HDD) Temperatura de Operação: -10° C a 55°C Umidade de Operação: 10% a 90% (sem condensação) Aplicações Indicadas: Sistemas de videomonitoramento de grande porte; Estabelecimentos comerciais e industriais; Monitoramento urbano; Residências de médio/grande porte; Integração de câmeras analógicas e IP (cenários	461530	CJ	01	1.590,81	1.590,81	

mistos)					
MONITOR GAMER 24 FHD 75HZ HDMI VGA FREESYNC PRETO SÉRIE T350. Características Técnicas Principais: Tamanho da Tela: 24 polegadas; Formato do Painel: Plano (Flat); Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching); Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080 pixels); Taxa de Atualização: 75Hz (suavidade superior ao padrão de 60Hz, ideal para jogos mais leves e trabalho fluido); Tempo de Resposta: 5ms (GtG – Gray to Gray); Tecnologias de Imagem: AMD FreeSync: sincroniza a taxa de atualização do monitor com a placa de vídeo, reduzindo cortes e travamentos nas imagens ("screen tearing"); Flicker Free: reduz a cintilação da tela para menos cansaço ocular; Eye Saver Mode: reduz a emissão de luz azul, ajudando a proteger os olhos em uso prolongado; Game Mode: otimização automática de contraste e brilho para jogos; Brilho: 250 cd/m² (typical); Contraste Estático: 1000:1; Contraste Dinâmico: Mega ∞ DCR (contraste dinâmico para cores mais vivas em cenas escuras); Ângulos de Visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical) – características típicas do painel IPS. Conectividade: 1x HDMI 1.4; 1x VGA (D-Sub); 1x Entrada para fones de ouvido (P2). Suporte a Montagem VESA: Compatível com suporte VESA 75 x 75 mm (ideal para fixação em parede ou braços articulados) Recursos Físicos: Borda ultrafina nos três lados (design quase "sem bordas" – Bezel-less); Base em formato Y com acabamento texturizado; Cor predominante: Preto. Fonte de Alimentação: Fonte externa bivolt (100~240V); Consumo de Energia: 20W em operação típica; Modo standby: < 0,5W; Dimensões Aproximadas: Com base: 539,2 mm (largura) × 425,3 mm (altura) × 232,0 mm (profundidade); Sem base:	622206	Und	01	1.089,50	1.089,50

539,2 mm (largura) × 322,8 mm (altura) × 39,4 mm (profundidade); Peso Aproximado: 2,7 kg (sem base); 3,1 kg (com base); Conteúdo da Embalagem: Monitor; Cabo HDMI; Fonte de alimentação; Manual do usuário.					
MONITOR DE LED 20 POLEGADAS. Características Técnicas Comuns: Formato da Tela: Plano (Flat); Padrão widescreen (geralmente proporção 16:9); Tipo de Painel:TN (Twisted Nematic) – mais comum em monitores básicos de 20", mas pode haver modelos com IPS para melhor ângulo de visão; Resolução: HD+ (1600 x 900 pixels) ou, em modelos mais simples, HD (1366 x 768 pixels) Taxa de Atualização: 60Hz (padrão para uso geral) Tempo de Resposta: 5 ms a 8 ms (GtG – Gray to Gray), dependendo do modelo Brilho: 200 a 250 cd/m² (típico) Contraste Estático: 600:1 a 1000:1 Contraste Dinâmico: Mega ∞ DCR (ajuste automático de contraste para cenas claras e escuras) Ângulos de Visão: TN: aproximadamente 90° (horizontal) / 65° (vertical); IPS (se for o caso): até 178° (horizontal e vertical); Conectividade: 1x VGA (D-Sub 15 pinos) — padrão; Alguns modelos também oferecem 1x HDMI para maior compatibilidade com novos dispositivos; Alimentação: Fonte externa ou interna (depende do modelo), geralmente bivolt automático (100V~240V). Consumo de Energia: Em torno de 15 a 20 Watts em uso típico; Standby inferior a 0,5 Watt. Compatibilidade de Montagem: Suporte VESA (geralmente padrão 75 × 75 mm) para instalação em suportes ou braços articulados. Recursos Adicionais: Controle de brilho e contraste; Modo de economia de energia (Eco Mode); Ajustes de temperatura de cor (frio, quente, padrão); Alguns	622206	Und	02	552,00	1.104,00

modelos podem incluir redução de luz azul para proteger os olhos (Eye Saver Mode); Material e Design: Estrutura em plástico de alta resistência; Acabamento geralmente preto fosco; Design fino e base arredondada ou retangular, dependendo do modelo. Peso Aproximado: 2,0 kg a 2,5 kg (incluindo base). Dimensões Aproximadas: Com base: cerca de 470 mm (largura) × 350 mm (altura) × 180 mm (profundidade); Sem base: cerca de 470 mm (largura) × 275 mm (altura) × 50 mm (profundidade).					
POWER CONV. ESTÁTICO VÍDEO BALUN 16 CANAIS VB 1016. Número de Canais: 16 canais de vídeo (transmissão ou recepção simultânea) Tipo de Sinal Suportado: CVBS (analógico convencional); HDCVI; HDTVI; AHD. Compatibilidade de Resolução: Suporta resoluções HD e Full HD (720p, 960p, 1080p); Suporte até 4MP e 5MP dependendo da tecnologia e distância. Distâncias Máximas de Transmissão: CVBS (480i /576i): até 400 metros; AHD 720p: até 350 metros; HDTVI 720p/1080p: até 250 metros; HDCVI 720p/1080p: até 250 metros. Conexões: Entradas /saídas BNC fêmea (para câmeras e DVRs); Conexões via borne para cabos UTP (tipo "pressionar e conectar"); Borne tipo parafuso (para fixação dos pares trançados). Proteção: Proteção contra surtos de tensão (transientes); Proteção contra descargas elétricas; Sistema de filtragem para redução de ruído e interferência (Anti-ruído). Tipo de Cabo Recomendado: Par trançado UTP, Categoria 5e ou superior (CAT5e, CAT6); Utiliza um par de fios para cada sinal de vídeo. Material do Corpo: Caixa metálica robusta (proteção adicional contra interferências eletromagnéticas) Instalação: Instalação em bastidor (rack 19") ou fixação direta em superfícies; Ideal para centrais	614983	Und	01	1.271,59	1.271,59

de monitoramento, rack de CFTV ou integração em sistemas de grande porte. Alimentação: Não requer alimentação externa (passivo) Temperatura de Operação: -10° C a +55°C Umidade Relativa: Até 95% (sem condensação) Dimensões Aproximadas: Largura: 482 mm (tamanho padrão para racks 19"); Altura: 44 mm (1U); Profundidade: 70 mm; Peso Aproximado: 1,2 kg					
SENSOR PASSIVO IVP 3000 PET. Características Técnicas: Tecnologia de Detecção: duplo sensor PIR (infravermelho passivo) para maior precisão. Alcance de Detecção: Até 12 metros. Ângulo de Cobertura: 110°, proporcionando ampla área de monitoramento. Imunidade a Animais (Pet Immunity): Ignora movimentos de animais de estimação com peso de até 35 kg, reduzindo alarmes falsos. Sensibilidade: Ajustável em dois níveis, adaptando-se a diferentes ambientes.Compensação de Temperatura: Automática, garantindo desempenho consistente em variações térmicas. Indicação de Disparo: LED integrado para visualização rápida de ativações. Saída de Alarme: Contatos NA (normalmente abertos) / NF (normalmente fechados). Chave Tamper (Antiviolação): Sim, para proteção contra abertura não autorizada. Tensão de Operação: 9 a 16 Vdc. Corrente de Consumo: Inferior a 25 mA. Tempo de Inicialização: Aproximadamente 60 segundos após energização. Dimensões: 63,5 × 120 × 48,5 mm (L × A × P). Peso Aproximado: 0,11 kg. Cor: Branco. Proteção UV: Sim, evitando amarelamento do material. Temperatura de Operação: De -10°C a +50°C. Instalação Recomendada: Altura de aproximadamente 2,2 metros.	486109	Und	16	92,01	1.472,16
CENTRAL DE ALARMES CONTRA ROUBOS AMN 24 NE. Características Técnicas:					

Zonas de monitoramento: 24 zonas no total, sendo 4 com fio e 20 sem fio. Memória para dispositivos sem fio: Suporta até 50 dispositivos, sendo 30 controles remotos e 20 sensores sem fio. nCompatibilidade com aplicativos: Integração com os aplicativos AMT Mobile e AMT Remoto Mobile, permitindo configuração e operação remota via nuvem. Receptor integrado: Compatível com modulações OOK e FSK, facilitando a comunicação com sensores e controles remotos. Supervisão do sistema sem fio: Monitora o nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas, e ausência de sensores. Fonte de alimentação: Fonte chaveada Full Range automática, operando de 90 a 265 VCA. Saída auxiliar: 300 mA / 14,5 VDC, para alimentação de dispositivos adicionais. Saída para sirene: Corrente de 300 mA, com ou sem bateria. Carregador de bateria: Carregador inteligente com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade. PGM (saída programável): 1 saída PGM na placa, permitindo o controle de dispositivos externos como portões e luzes. Dimensões: 209 x 275 x 95 mm (L x A x P). Peso: Aproximadamente 698 g. Temperatura de operação: De -10°C a +50°C, com umidade relativa do ar até 90%	604364	Und	2	275,00	550,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.035,00**	

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Se houver divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico Compras.gov.br e as deste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme tabela acima.

1.4. Os licitantes deverão ofertar materiais novos, para primeiro uso.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade de Dispensa Eletrônica, com a aquisição ocorrendo em parcela única tão logo a dispensa seja homologada;

4.2. São requisitos para a o fornecimento do material as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares, evitando assim entrega de materiais fora das especificações;

4.3. Também figura como requisito desejável para o 17º B Log Sl que a empresa entregue o produto com a maior brevidade possível, assim como realize o serviço dentro dos prazos estabelecidos na legislação;

4.4. O produto que possue regulação de segurança devem possuir selo do INMETRO ou equivalente a fim de garantir a segurança do pessoal e do material;

4.5. O produto deve se entregue em sua embalagem original, sem avarias e para que tenha condições de ser armazenado nos depósitos específicos em condições adequadas;

4.6. **Prazo da entrega do material pelo fornecedor de 30 (trinta) dias corridos** a contar da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 30 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A /R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: **Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, 17º Batalhão Logístico de Selva, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12: 00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30**;

4.7. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;

4.8. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa;

4.9. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo igualmente estipulado no prazo deste Termo de Referência, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.10. O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; e

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Sustentabilidade

4.12. Não haverá impactos ambientais com o uso do material.

Subcontratação

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única;

5.2. Os bens deverão ser **entregues na instalação do 17º Batalhão Logístico de Selva, situado no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76801-903, nos seguintes horários estabelecidos: de segunda a quinta feira das 7:30 as 12:00 e das 13:00 as 16:30, e nas sextas-feiras das 7:30 as 11:30**;

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.4. O material será recebido provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa;

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo desta neste Termo de Referência e na proposta, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; e

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

5.13. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

5.14. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

5.15. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

5.16. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentar em vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

5.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;

5.18. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

5.19. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

5.20. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado; e

5.21. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato; e

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato; e

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; e

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dias) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.32. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária*,* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.6. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.10. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.11. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.12. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.14. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.15. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.16. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

9.17. **pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.18. **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.19. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.20. **sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.21. **sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.22. **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23. **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.24. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.25. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.26. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)

Qualificação Técnica

9.37. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Disposições gerais sobre habilitação

9.39. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.40. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.41. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.42. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.43. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado para a contratação será **R$ 9.950,06 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não há necessidade de qualificar o termo de Referência como documento classificado, tendo em vista que o mesmo não possui informações sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis.

3.1.9.1Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

14.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

14.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

14.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

14.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

14.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

14.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

14.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

14.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

14.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

14.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

14.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

14.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

14.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

14.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

14.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

15.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

15.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.5. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.6. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

15.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

15.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. FORO

18.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Porto Velho, Seção Judiciária de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Porto Velho-RO,xx de xxxxx de 2025.

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/06/2025 às 20:15:26.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE DE ARIMATEA MAGALHAES
Data: 11/06/2025 23:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE DE ARIMATEA MAGALHAES

Membro da comissão de contratação

ELTON ATAIDE DA SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/06/2025 às 12:19:38.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo nos termos da Lei nº

ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA: 69335591149

Assinado digitalmente por ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA: 69335591149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=AR Eletronica, OU=Certificado PF A3, CN=ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA:69335591149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-11 18:02:17

ARTHUR SARTORI PORTUGUES DE SOUZA

Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 12/06/2025 às 13:01, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 2025NC403182 - Mat Segurança SFPC.pdf, Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf, Documento de Formalização da Demanda 127-2025.pdf, Pesquisa de Preço 136-2025.pdf, Nota Técnica SFPC.pdf, Estudo Técnico Preliminar 74-2025.pdf, Matriz de Gerenciamento de Riscos 34-2025.pdf, Termo de Referência 54-2025.pdf.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 12/06/2025 às 17:50, faço a retirada do(s) documentos(s) Pesquisa de Preço 136-2025.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Erro..

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
136/2025	160350	Concluída	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Título: Aquisição de material de permanente para uso da SFPC.

Observações:

Total de itens cotados: 7

Valor total da pesquisa de preços: R$ 9.950,0650

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604270 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8" , Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 MPX, Voltagem: 12-24 V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps , Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50 , Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6 , Padrão: Ip Bullet , Interface: Rj45 10 /100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S,	Unidade	16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 144,9500	R$ 179,9543	R$ 179,5000	Coeficiente de Variação: 10,4294% Desvio Padrão: 18,7681 Maior Preço: R$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 167,2400	10/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 195,0000	03/02/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 200,0000	24/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 172,9900	10/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 200,0000	28/11/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 144,9500	27/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 179,5000	25/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461530 - Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels	Conjunto	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.380,0000	R$ 1.546,4383	R$ 1.590,8150	Coeficiente de Variação: 5,9740% Desvio Padrão: 92,3848 Maior Preço: R$ 1.649,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Conjunto	R$ 1.649,0000	13/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Conjunto	R$ 1.468,0000	09/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Conjunto	R$ 1.600,0000	05/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R$ 1.594,6300	02/12/2024	Sim
ℹ 5	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	2	Conjunto	R$ 1.380,0000	13/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R$ 1.587,0000	08/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622206 - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.053,0400	R$ 1.085,5100	R$ 1.089,5000	Coeficiente de Variação: 2,3152% Desvio Padrão: 25,1317 Maior Preço: R$ 1.110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 1.110,0000	14/03/2025	Sim

2	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 1.110,0000	14/03/2025	Sim
i 3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.069,0000	22/12/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.053,0400	11/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622206 - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 514,7500	R$ 562,1600	R$ 552,0000	Coeficiente de Variação: 8,0180% Desvio Padrão: 45,0740 Maior Preço: R$ 640,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	63	Unidade	R$ 579,8000	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	71	Unidade	R$ 552,0000	27/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 514,7500	18/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 524,2500	13/02/2025	Sim
i 5	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 19 - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 640,0000	24/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614983 - Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho , Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial , Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb , Aplicação: Conversão Do Sinal	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 718,9900	R$ 1.226,1933	R$ 1.271,5900	Coeficiente de Variação: 32,3682% Desvio Padrão: 396,8969 Maior Preço: R$ 1.688,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.688,0000	18/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 718,9900	12/11/2024	Sim
3	IV	WMG Distribuidora - Fornecedor	1		R$ 1.271,5900	29/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486109 - Sensor Movimento Tipo Acionamento: Fotoelétrico , Sistema Acionado: Luminoso , Tensão Operação: 110/220 V, Características Adicionais: Sensibilidade E Tempo Ajustável	Unidade	16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 56,8700	R$ 105,6657	R$ 92,0100	Coeficiente de Variação: 39,2150% Desvio Padrão: 41,4368 Maior Preço: R$ 156,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 92,0100	07/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 150,0000	06/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 56,8700	05/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 65,9000	17/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 68,5800	11/12/2024	Sim
ℹ 6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 156,3000	29/10/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 150,0000	02/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604364 - Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro , Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç , Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v /7a , Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 200,0000	R$ 264,2500	R$ 275,0000	Coeficiente de Variação: 16,3172% Desvio Padrão: 43,1183 Maior Preço: R$ 307,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	79	Unidade	R$ 200,0000	13/11/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 307,0000	03/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 250,0000	03/09/2024	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 300,0000	03/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/06/2025 18:24

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Gmail **17 B log Selva <almox17blogsl@gmail.com>**

Solicitação de Orçamento para aquisição de Material Eletrônico

1 mensagem

17 B log Selva <almox17blogsl@gmail.com> 3 de junho de 2025 às 15:23
Para: "nfe.wmg@gmail.com" <nfe.wmg@gmail.com>

Prezado fornecedor,

Solicito, por gentileza, o envio de orçamento para a aquisição do seguinte item, com vistas ao atendimento das necessidades desta Organização Militar:

1. DISCO RIGIDO 6TB WD64PURZ

2. CAMERA TV VHD 1230 B G8 - DCDRE 2024/3537-5

3. GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022/31261-3

4. CABO DE COMUN. DE DADOS LAN 4P CAT 5E BL 1M TP

5. CAMERA TV P/SISTEMA DE SEGURANCA VHD 1220 FULL COL

6. CAMERA TV PROF. P/SIST SEGURANCA VHD 3240 FULL COL

7. POWER CONV. ESTATICO VIDEO BALUN 16 CANAIS VB 1016

8. CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E

9. CENTRAL DE ALARME CONTRA ROUBO INTELBRAS ANM 24 NE

10. Sensor Passivo IVP 3000 PET

11. CABO 04 VIAS (04X40) LIGA COBRE MULTICORES BR100M

Atenciosamente,

2° Ten Ivan Ferreira da Silva Junior - Encarregado Setor de Material

17º Batalhão Logístico de Selva - UASG 160350

Endereço de entrega: Rua Duque de Caxias, 935. Bairro Caiari

CEP 76801-146. Porto Velho - RO.

Tel: (92) 99149-2220 - e-mail: almox17blogsl@gmail.com

Horários de atendimento/recebimento:

- Segunda a quinta feira 07:30 - 12:00 e 13:30 - 16:30;

- Sexta feira: 07:30 - 12:00.

E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

01- WMG DISTRIBUIDORA - Matriz

29/04/2025 15:39:10

17.730.788/0001-94 Inscrição Estadual: 00000003789241

Rua Mexico ,1653 / NOVO PORTO VELHO CEP : 76820172 - PORTO VELHO/RO

E-Mail: nfe.wmg@gmail.com

Telefone: (69) 3229-0809

Orçamento

Nº Documento	Loja	Vendedor	Dt. Orçamento	Dt. Validade
		201 Makelly Mendonça Bispo de Oliveira	**25/04/2025**	**27/04/2025**

Código	Descrição do Produto	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
9565899	DISCO RIGIDO 6TB WD64PURZ/PN:4600079	PC	1	1.650,34	1.650,34
9667799	CAMERA TV VHD 1230 B G8 - DCRE 2024/35377-5/PN:4560090	PEC	1	181,79	181,79
9346799	GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022/31261-3/PN:4580760	PEC	1	2.585,60	2.585,60
9327199	CABO DE COMUN. DE DADOS LAN 4P CAT 5E BL 1M PT/PN:2531	MT	500	2,78	1.390,00
9471199	CAMERA TV P/SISTEMA DE SEGURANCA VHD 1220 FULL COL/PN:4560045	PC	1	169,45	169,45
9558699	CAMERA TV PROF. P/SIST SEGURANCA VHD 3240 FULL COL/PN:4560048	PC	1	332,00	332,00
5899	POWER CONV. ESTATICO VIDEO BALUN 16 CANAIS VB 1016/PN:4811016	PC	1	1.271,59	1.271,59
7885799	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E/PN:4568009	PC	32	18,13	580,16

PLANO DE PAGAMENTO : CARTAO CREDITO (1X)

Modalidade de Pagto.	Parcela	Dt. Vencimento	Valor
Cartao Credito	1	25/05/2025	8.160,93

Observação :

N.º Saida :

Troco Para :

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Total Bruto :	8.160,93
Total Troca :	0,00
Garantia Ext.:	0,00
Outras Desp.:	0,00
Total Liquido :	**8.160,93**

E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

01- WMG DISTRIBUIDORA - Matriz

29/04/2025 15:39:10

17.730.788/0001-94 Inscrição Estadual: 00000003789241

Rua Mexico ,1653 / NOVO PORTO VELHO CEP : 76820172 - PORTO VELHO/RO

E-Mail: nfe.wmg@gmail.com

Telefone: (69) 3229-0809

Orçamento

Nº Documento	Loja	Vendedor	Dt. Orçamento	Dt. Validade
		201 Makelly Mendonça Bispo de Oliveira	**29/04/2025**	**01/05/2025**

Código	Descrição do Produto	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
7704299	CENTRAL DE ALARME CONTRA ROUBO INTELBRAS ANM 24 NE/PN:4543512	PC	1	284,40	284,40
872	Sensor Passivo IVP 3000 PET/PN:4008013	PC	4	91,16	364,64
7428799	CABO 04 VIAS (04X40) LIGA COBRE MULTICORES BR100M/PN:200103201	CX	1	44,99	44,99

PLANO DE PAGAMENTO : CARTAO CREDITO (1X)

Modalidade de Pagto.	Parcela	Dt. Vencimento	Valor
Cartao Credito	1	29/05/2025	694,03

Observação :

N.º Saida :

Troco Para :

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Total Bruto :	694,03
Total Troca :	0,00
Garantia Ext.:	0,00
Outras Desp.:	0,00
Total Liquido :	**694,03**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 12/06/2025 às 17:50, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): Pesquisa de Preço 136-2025.pdf.

IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA ELETRÔNICO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

ADOÇÃO DA FORMA ELETRÔNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando o disposto no **Decreto nº 8.539/2015**, que estabelece a utilização do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, e em observância ao **artigo 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a adoção de meios eletrônicos para a tramitação de processos administrativos, declaramos que o presente processo está sendo conduzido **exclusivamente por meio eletrônico**, garantindo a integridade, autenticidade, acessibilidade e tempestividade dos atos processuais.

Atestamos ainda que todas as medidas necessárias para a segurança da informação e a conformidade com a legislação vigente estão sendo adotadas.

CONSULTA DE INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS EM ANDAMENTO

Em cumprimento ao disposto no **art. 10, caput, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, foi realizada consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) publicadas no Estado de Rondônia, com o objetivo de verificar a viabilidade de adesão a processo já em andamento, conforme determina a legislação vigente.

Após a devida pesquisa nas plataformas oficiais de compras públicas, constatou-se a **inexistência de IRPs publicadas** que tratem do **mesmo objeto**

contratual pretendido por esta Administração. Diante disso, conclui-se que **não há IRPs em andamento** compatíveis com a demanda apresentada.

Assim, restou justificada a **necessidade de instauração de novo processo licitatório**, tendo em vista a inexistência de IRPs que possibilitem a participação ou adesão.

CERTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em conformidade com o disposto no **art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 12 do Decreto nº 11.246/2022**, certificamos que foram observadas as diretrizes referentes ao **Princípio da Segregação de Funções** no âmbito do presente processo.

A segregação de funções visa mitigar riscos de fraudes e irregularidades, garantindo a distribuição adequada de atribuições entre os agentes públicos envolvidos. Dessa forma, foram adotadas as seguintes medidas para assegurar a efetiva separação entre as etapas do processo:

1. **Diferenciação de Papéis** – As fases de planejamento, execução, fiscalização e pagamento foram atribuídas a agentes distintos, evitando concentração indevida de funções e minimizando conflitos de interesse.
2. **Independência e Controle** – Atribuições relacionadas à decisão e à execução das atividades foram distribuídas de forma que haja controle cruzado, permitindo a revisão e validação de atos por agentes diferentes.
3. **Compliance e Transparência** – A estruturação do processo seguiu as boas práticas de governança pública, garantindo conformidade com a legislação vigente e proporcionando maior transparência e segurança jurídica.

Dessa forma, certificamos que o presente procedimento administrativo atende plenamente ao Princípio da Segregação de Funções, conforme exigido pelos normativos aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Declaro para os devidos fins, com base no disposto no Art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e para efeitos da realização deste processo licitatório – dispensa eletrônico, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira atual – Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

OBSERVÂNCIA AOS LIMITES DO DECRETO Nº 10.193/2019

No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instância de governança para a contratação de bens e serviços para a realização de gastos com diárias e passagens e celebração de contratos, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 2º.

A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto 2022, por sua vez, estabeleceu normas complementares para o cumprimento do aficionado Decreto, prevendo em seu artigo 2º, que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

> I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
>
> II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e;

VI - aquisição de materiais de expediente.

Diante desta análise, o objeto desta licitação enquadra-se como atividade de custeio. A importância do enquadramento da atividade de custeio decorre da necessidade de autorização de determinadas autoridades para a efetivação de contratos em razão do seu valor. Na administração pública, as despesas de **custeio** são aquelas destinadas à manutenção das atividades operacionais dos órgãos públicos. Elas não resultam em acréscimo patrimonial permanente, ou seja, não geram um bem durável incorporado ao patrimônio público. A Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, estabeleceu em seu art. 4º, § 2º, a competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para contratos com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nesse sentido, a autorização para celebração de novos contratos referentes a essas atividades ficará diferida para realização em momento posterior, antes de sua eventual formalização.

JUSTIFICATIVA QUANTO EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Com o propósito de atender aos princípios constitucionais e demais exigências legais, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tratou de instituir critérios para participação dos potenciais interessados, a saber: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, **Qualificação Econômico-Financeira**, Regularidade Fiscal e Trabalhista, cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/88 e outros. Conforme a sistemática adotada pela referida Lei, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a

Administração deverá analisar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de condições de cumprir o compromisso sem riscos excessivos à administração.

Tratando-se de procedimento formal que é, e visando sempre o atendimento dos princípios constitucionais, dentre eles os da eficiência e economicidade, o legislador pátrio achou por bem prever a possibilidade de se exigir nos editais de convocação o cumprimento de requisitos, afim de que o licitante interessado comprovasse sua aptidão para fornecer os bens licitados.

A exigência de qualificação econômico-financeira, busca resguardar o interesse da administração sem, contudo, restringir a competitividade, afinal apenas exige que o licitante comprove capacidade financeira suficiente para execução do objeto.

Para o presente processo, será exigida a comprovação da Capacitação Econômico-Financeira (**Certidão negativa de falência**) devido à necessidade de se certificar que a contratada possui capacidade necessária para realizar a execução dos serviços licitados a serem empregados na manutenção das câmaras e contêineres frigorificados do Batalhão e demais participantes.

A capacidade econômico-financeira é expressamente relevante e deve ser compatível com o grau de complexidade e responsabilidade exigido pelo objeto da licitação.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE ITENS

A utilização do catálogo eletrônico de padronização é de observância obrigatória pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Em consulta ao link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizad

os, onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo, verifica-se que o mesmo disponibiliza para consulta somente os itens água mineral natural sem gás, café e açúcar. Assim, **não atendendo** ao objeto desta contratação.

AVALIAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

De acordo com o Art. 10, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do Termo de Referência, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), estabeleceu rol taxativo de hipóteses nas quais a Administração pode designar o sigilo de determinada informação. Em comum, todas elas são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado. Reconhecendo a presença de uma das circunstâncias previstas na LAI, a autoridade competente, por meio de decisão administrativa, impõe o sigilo nos termos da lei. É o que se denomina classificar a informação.

Apesar da nomenclatura dar margem a outras interpretações, à luz da LAI, classificar um documento é atribuir a ele um grau de sigilo (reservado, secreto e ultrassecreto). As informações protegidas por quaisquer outros sigilos legais, informações pessoais, documentos preparatórios ou aquelas em que incidem as hipóteses dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 7.724/2012 não são classificadas.

Sobre quaisquer outras hipóteses não previstas no art. 23 da LAI, as informações são protegidas apenas com a restrição de acesso, seja ele restrito ou sigiloso.

A LAI estabelece que as informações classificadas são aquelas cujo sigilo é imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Deve-se, contudo, observar o interesse público como princípio norteador e ponderar de forma restritiva qualquer tipo de limitação ao acesso.

Percebe-se que para a presente demanda, não há fundamento para sua classificação como reservado, secreto ou ultrassecreto.

ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins, que o objeto do presente certame, conforme Art. 48, da Lei 14.133/2021, está enquadrado como sendo atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, já que não se enquadra na competência legal do Exército Brasileiro, conforme Art. 142, da CF/88.

Ainda conforme Art. 48, da Lei 14.133/2021, declaro que durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO LOCAÇÃO DE BENS

A aquisição das peças e acessórios mostra-se mais vantajosa do que a locação, considerando a natureza de uso e o desgaste natural que esses bens estão sujeitos. Trata-se de itens que necessitam de manutenção preventiva e controle total das medidas tomadas pela administração, observando que os materiais podem sofrer algum dano durante o uso. Nesse sentido, a locação torna-se inviável, pois pressupõe a devolução do bem em condições de uso, o que não é possível nesses casos.

Além disso, a aquisição desses materiais proporciona melhor relação custo-benefício e garante maior autonomia e disponibilidade operacional, uma vez que permite à administração o controle total sobre o uso, armazenamento e substituição dos itens, sem limitações e penalidades comumente presentes em contratos de locação. Dessa forma, a compra direta desses bens é a alternativa mais adequada e sustentável para assegurar a continuidade das atividades operacionais.

ALINHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do 17º B Log Sl, em conformidade com o disposto no art. 19, da Lei 14.133/2021. Tal alinhamento garante o planejamento eficiente da despesa pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência. A demanda foi devidamente registrada e priorizada no PCA, refletindo as reais necessidades da organização para manutenção da capacidade operativa e dos cumprimentos das atividades institucionais. Ademais, a referida contratação também está com consonância com os objetivos do Plano de Logística Sustentável (PLS), ao priorizar ações que promovam o uso racional de recursos e a redução de impactos ambientais. No presente caso, foram considerados critérios de sustentabilidade, tais como a escolha de fornecedores que atendam às exigências ambientais legais, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2020.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar permitido em lei que facilita a atuação da Administração Pública em relação a futuras prestações de serviços e aquisição parcelada de bens. Não se trata de uma modalidade licitatória, mas sim de um mecanismo para a formação de um banco de preços de fornecedores, que não gera um compromisso efetivo de aquisição. Por essa razão, a indicação de dotação orçamentária por ocasião do instrumento convocatório é desnecessária (ACÓRDÃO Nº 1.279/2008-TCUPLENÁRIO).

Na atual demanda, a utilização do SRP não se se justifica nos termos do art. 3º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, portanto, não será utilizado esse mecanismo para aquisição dos itens desse processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Contratação Será Precedida de Divulgação de Aviso de Dispensa Eletônica em Sítio Eletrônico Oficial, com o prazo de 3 (Três) dias úteis, atendendo a IN 67/25, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

O Fracionamento caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta. Assim, nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Dessa maneira, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação (pg.154/159), posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens"

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações e jurisprudência, vejamos:

> É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. (TCU, 2010, pag.105) Realize o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar

> os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2°, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 1084/2007 Plenário (pag.107)

A Dispensa de licitação, por valor, é regulada pelo Art 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, sendo de acordo com o objeto: Para obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores - R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para outros serviços e compras - R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Por sua vez, para a aferição dos valores, que atendam aos limites da dispensa de licitação, deverão ser observados: o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

A definição da expressão "mesmo ramo de atividade" foi estabelecida pela IN SEGES nº 08/23, que alterou a IN SEGES nº 67/21. Logo, entende-se por mesmo ramo de atividade, segundo §2°, do Art 4º, da IN SEGES nº 67/21.

> "§2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).
>
> I - à **classe de materiais**, utilizando o **Padrão Descritivo de Materiais (PDM**) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou
>
> II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal." (NR)" (Grifo nosso).

Para o presente caso, foi realizada a aferição dos valores que atendam os limites da dispensa pela análise do Relatório de Material por PDMs (Compras Net Contratos):

DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR LEGAL DISPENSA	VALOR DISPENDIDO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SALDO PERMITIDO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Câmera Vídeo De Segurança	62.725,59	R$ 0,00	R$ 62.725,59
Sistema Circuito Fechado Tv	62.725,59	R$ 1.214,00	R$ 61.511,59
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	R$ 62.725,59	R$ 2.849,50	R$ 59.876,09
MONITOR COMPUTADOR	R$ 62.725,59	R$ 2.849,50	R$ 59.876,09
Conversor Impedância	62.725,59	R$ 0,00	R$ 62.725,59
Sensor Movimento	62.725,59	R$ 0,00	R$ 62.725,59
Conjunto Alarme Contra Intrusão	62.725,59	R$ 0,00	R$ 62.725,59

Após análise evidenciada, é justificável a priorização da dispensa de licitação para as contratações de pequeno valor, ao invés de se utilizar o pregão ou outra modalidade, em observância aos Princípios da Eficiência e Economicidade, sem incorrer em Fracionamento da Despesa.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JUSTIFICANDO O ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXPRESSAMENTE NA HIPÓTESE DO ART. 75, II DA LEI 14.133/21

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,** que autoriza a **dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras de bens de qualquer natureza com valor inferior a R$ 62.725,59**, no âmbito da Administração Pública, desde que observadas as condições legais.

Adicionalmente, a contratação direta está amparada no entendimento jurídico constante dos documentos em anexo — **NOTA n. 00357/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 64577.019435/2023-81) e DESPACHO n.**

00088/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 64613.013481/2023-92) — os quais orientam que, **em casos de pequeno valor, deve-se priorizar a dispensa de licitação**, com base no inciso I ou II do referido artigo, conforme a natureza do objeto.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de material permanente para SFPC demanda considerada imprescindível para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e/ou operacionais desta unidade.

III – DA ESCOLHA DA DISPENSA EM DETRIMENTO DE OUTRAS MODALIDADES

A opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, decorre da observância dos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, considerando-se:

- A simplicidade procedimental da dispensa, que é menos burocrática, mais célere e de menor custo quando comparada a modalidades como o pregão eletrônico;
- O custo estimado de um procedimento de dispensa, segundo a Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU, atualizado para abril de 2022, é de R$ 4.851,43, enquanto o custo de um pregão eletrônico é estimado em R$ 49.587,62 (dados da Fundação Instituto de Administração da USP);
- A não obrigatoriedade de análise prévia da Consultoria Jurídica nos casos de dispensa de pequeno valor (conforme Orientação Normativa AGU nº 69/2021), o que contribui para maior celeridade do processo;
- A inviabilidade de ganho econômico compensatório que justificasse a adoção de modalidade licitatória mais complexa, considerando o valor reduzido do objeto.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Ressalta-se que não há fracionamento indevido da despesa, conforme dispõe o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta ora proposta se refere a objeto único e isolado, e não existem nem estão previstas outras contratações no mesmo ramo de atividade, dentro do atual exercício financeiro, que, somadas, ultrapassem o limite legal de **62.725,59**.

V – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA VANTAJOSIDADE

A escolha do fornecedor será precedida de Dispensa Eletrônica, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, observando-se os princípios da isonomia, impessoalidade e legalidade.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta devidamente justificado o enquadramento da contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitando-se os limites legais, os princípios constitucionais e as orientações normativas e jurídicas vigentes.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO

A Lei 14.133/2021, trouxe diversas novidades para uso em tal modalidade de contratação direta, tais como regras objetivas para o controle de fracionamento ilegal, a divulgação em sítio eletrônico oficial da manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e a previsão de **pagamento de tais despesas por meio de cartão de pagamento**.

> *Art. 75, § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do* caput *deste artigo serão* ***preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento****, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

Ainda sobre tal pagamento de despesas, observa-se que no período de 18/01/2023 a 03/02/2023 a Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia submeteu para consulta pública uma minuta de decreto, que regulamenta e estabelece a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

No entanto, até a presente data, o previsto no *Art. 75, § 4º, carece de regulamentação, impossibilitando a aplicação do uso do CPGF para o pagamento de contratação direta no âmbito dos órgãos federais do Sistema de Serviços Gerais – SISG.*

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO EVANDRO ROHLING
Data: 17/06/2025 11:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIO EVANDRO ROHLING – TC
Ordenador de Despesas Substituto do 17º Batalhão Logístico de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 01/07/2025 às 10:35, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): Declaracoes_OD_compilado_DISPENSA_90009_2025%281%29.docx_assinado (2).pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Aviso de Contratação 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160350-17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	17/06/2025 11:03 (v 5.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64012.002860/2025-98

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 64012.002860/2025-98

Torna-se público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 24/06/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, materiais permanente para a SFPC do 17º Batalhão Logístico de Selva**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da

sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 .

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos)

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários, no prazo de **2 (duas) horas, facultado ao agente da contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha naõ constituem motivo para a desclassificaçaõ da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicaçaõ de recolhimento de impostos e contribuiçoẽs na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que: [A1]

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. [A2]

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada. [A3]

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. [A4]

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata [A1].

~~*9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.*~~

~~*9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. [A2]*~~

~~*9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:*~~

> ~~*9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou*~~
>
> ~~*9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*~~

~~*9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá: [A3]*~~

~~*9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*~~

~~*9.8 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*~~

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido **instrumento equivalente ao Termo de Contrato (nota de empenho)**.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

> 10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
>
> 10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Porto Velho - RO, 17 de junho de 2025.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO EVANDRO ROHLING
Data: 17/06/2025 11:21:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO EVANDRO ROHLING

Ordenador de Despesas Substituto do 17º B Log Sl

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 01/07/2025 às 10:42, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): AVISO_DISPENSA_90009_2025_SFPC_%283%29_assinado (2).pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	Declarações do OD
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Sim	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]	Sim	
Há Análise de Riscos?[10]	Sim	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[11]	Não se aplica	

Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	
Há termo de referência?[15]	Sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[16]	Sim	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[17]	Sim	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[18]	Sim	Declarações do OD
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	Declarações do OD
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[19]	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[20]	sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[21]	sim	
Houve a autorização da autoridade competente?[22]	sim	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[23]	Não é o caso	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc.

		/ fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	sim	Declarações do OD
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[24]	sim	Declarações do OD
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[25]	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[26]	sim	Declarações do OD
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[27]	sim	Declarações do OD
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[28]	Não se aplica	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [29]	sim	Declarações do OD

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA <u>AQUISIÇÕES</u> POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de	sim	Declarações do

registro de preços?[30]		OD
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[31]	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[32]	sim	Declarações do OD
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[33]	Não de aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[34]	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[35]	sim	Declarações do OD

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.
A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.
Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.
Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).
* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;
* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;
* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;
* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;
* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.
As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.
A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do

DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[10] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 72, I, da Lei 14133/21

[16] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[18] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

[19] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

[20] Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: "Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo." A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

[21] Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[22] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

[23] Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

[24] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

[25] Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

[26] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

[27] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

[28] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[29] art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

[30] Art. 40, II, da Lei 14133/21.

[31] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.

[32] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

[33] Art. 41, I, da Lei 14133/21.

[34] Art. 41, III, da Lei 14133/21.

[35] Art. 44 da Lei 14133/21.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 01/07/2025 às 10:52, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): lista-de-verificacao dispensa 90009 2025.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA
Rua: SCRS 516, Bloco B, 69, CRS 516, Asa Sul, Brasília - DF **Cep:** 70381-525 **Telefone:** (61) 99189-7804
Cnpj: 51.971.490/0001-04 - CF/DF: 08.243.400/001-37 **Email:** licitacao.jrcruz@gmail.com

Ao Órgão 160350 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA. Dispensa N° 900092025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	CAMERA AN 2MP FULL HD BULLET 2.8MM IR20M FLEX IP66 THC-B120-P HILOOK HIKVISION; CAMERA BULLET 1080P; SMART IR: ATÉ 20 M DE DISTÂNCIA DE IR; RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (IP66); 4 EM 1 (4 SINAIS DE TVI/AHD/CVI/CVBS). **FICHA TECNICA EM ANEXO** **MARCA:** HIKVISION **FABRICANTE:** HIKVISION **MODELO/VERSÃO:** THC-B120-P	16,00	132,50	2.120,00
			Valor total da proposta:	2.120,00



O valor total dessa proposta é de R$2.120,00(dois mil cento e vinte reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - BRASIL **Agência**: 4598-5 **Conta:** 42602-4
Validade da proposta: 60 dias **Prazo de entrega:** 30 dias **Prazo para pagamento:** 30 dias

Observações:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistasassegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos emtrabalhonoturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando odispostonos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório emeresponsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Declaro para os devidos fins que, nesta proposta de preços, estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros, taxas equaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado, bem como outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço, estando de acordo conforme edital.
- Declaro para devidos Fins que a Empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civilcom dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Brasília - DF, 24 de Junho de 2025

Representante Legal

JR CRUZ LICITACOES LTDA:51971490000104

Assinado de forma digital por JR CRUZ LICITACOES LTDA:51971490000104
Dados: 2025.06.24 16:00:54 -03'00'

Cláudio Barbosa da Cruz Júnior

RG: [redacted] SSP/SP **CPF:** [redacted]

1/1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.971.490/0001-04**
Razão Social:	**JR CRUZ LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**JR CRUZ**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**24/08/2025**
Receita Municipal	(Isento)		

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Ass: _____

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203112818	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: JR CRUZ LICITACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2400104157

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

24 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.970-1	DFP2400104157	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	24/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA

CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, empresário, em união estável, nascido em 14/08/1992, portador da cédula de identidade [redacted], SSP-MS, e CPF [redacted], residente e domiciliado na QRSA, conjunto 1, 218, Setor Militar Urbano, Brasília, DF, CEP 70630-403.
Sócio da empresa **JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **JR CRUZ, CNPJ 51.971.490/0001-04,** com sede no endereço Q SHCS CR QD 516 BLOCO B, SN, LOJA 65, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70.381-525, decide por meio deste instrumento prover as seguintes alterações contratuias:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do arquivamento deste instrumento o endereço da sede altera para: **Setor SHCS CR QD 516, Nº 66 - Bairro: Asa Sul , Bloco: B; Pavmto: 1, Parte c0519; Brasília/DF - CEP: 70381-525.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO - JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA

CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, empresário, em união estável, nascido em 14/08/1992, portador da cédula de identidade [redacted], SSP-MS, e CPF [redacted] residente e domiciliado na QRSA, conjunto 1, 218, Setor Militar Urbano, Brasília, DF, CEP 70630-403.

Único sócio da empresa: O nome empresarial da sociedade é **JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA**, e tem como nome fantasia **JR CRUZ**, com sede no Setor SHCS CR QD 516, Nº 66 - Bairro: Asa Sul , Bloco: B; Pavmto: 1, Parte c0519; Brasília/DF - CEP: 70381-525.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- Licitações, serviços de intermediação e agenciamento de negócios
- Comércio varejista de outros produtos
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- Comércio varejista de artigos esportivos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- Fabricação de acessórios do vestuário para segurança e proteção
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio varejista de armas, munições e artigos militares
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem um capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando 20.000 (vinte mil) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada, valor já integralizado em moeda corrente do país, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Valor R$	%
CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	20.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, caso sejam colocadas à venda. Caso a cessão delas seja realizada, será formalizada a "Alteração Contratual" pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelo sócio **CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR**, a quem competem todos os poderes necessários à administração, a saber:

A) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

E) Contratar ou cancelar seguros;

F) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) Prestar garantias;

H) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

I) Todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido/a de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Ocorrendo o falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo os herdeiros e sucessores do "de cujus" responsáveis por todas as cláusulas e condições do contrato social e alterações vigentes à época.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio **CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR,** na administração da sociedade, poderá fazer retiradas mensais a título de "pró-labore" e antecipação de lucros, respeitados os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – As dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios, admitidos e retirantes, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente, sem prejuízo das condições estabelecidas neste instrumento, ficando eleito o foro da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

comarca de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Brasília, 23 de maio de 2024.

CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.970-1	DFP2400104157	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	24/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, de CNPJ 51.971.490/0001-04 e protocolado sob o número 24/073.970-1 em 24/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2548459, em 24/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	24/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	24/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2024, às 10:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/073.970-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. sexta-feira, 24 de maio de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2548459 em 24/05/2024 da Empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51971490000104 e protocolo DFP2400104157 - 24/05/2024. Autenticação: 6B9941D1C249C81C2293EF1A6BCCA96775782B1C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.970-1 e o código de segurança BNUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Resultado da busca

51.971.490/0001-04

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 51.971.490/0001-04

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 14:49, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 90009202 5_160350_proposta10.pdf, consultarSituacaoFornecedor_51971490000104_2025-06-25.pdf, JR CRUZ LICITACOES LTDA contrato social.pdf, cnis cnep jr cruz.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

DISPENSA ELETRÔNICA
N° 90009/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Centro de Distribuição CNPJ/CPF:59.126.048/0001-93 Endereço: Q 15 CONJ E 53 Bairro: Sobradinho CEP: 73045-150 Telefone: 61 99259-8029 E-mail: advocaciahnnascimento@gmail.com	Cidade: Brasília	Estado: DF
Banco: 0260	Agência: 0001	Conta corrente: 970115331-8

Constitui objeto desta licitação: **DVR8**

Especificações técnicas:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	**DVR Tudo Forte TFHDX 3316 16 Canais**	CX C/1	1	1.399,00	1.399,00

Descrição do Produto:

DVR Gravador de Vídeo Tudo Forte TFHDX 3316 16 Canais com Detecção de Movimento

O TFHDX 3316 conta com Detecção de Movimento, além de criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265.

DVR Tudo Forte TFHDX 3316 16 Canais

TFHDX 3316: Compatíveis com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA, IP
Alta resolução de imagem 1080p
Compressão de vídeo H.265
Detecção de movimento
Monitoramento Via Aplicativo XMEYE

Compressão de vídeo H.265

O TFHDX 3316 é compatível com a tecnologia e H.265, recursos de compressão de vídeo que mantém a alta qualidade das imagens, consumindo menos banda e economizando espaço de armazenamento

Monitore de onde estiver

Acesse as imagens do gravador através do seu tablet ou smartphone de maneira rápida e prática.

Monitoramento Via Aplicativo XMEYE

Especificações DVR Tudo Forte TFHDX 3316 16 Canais
Processador principal Integrado de alto desempenho
Entradas de Vídeo 16 canais BNC + 4 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR
Compatibilidade Analógico (CVBS) NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 5M-N / 1080p / 720p
Entrada de áudio 2 canal com conector do tipo RCA
Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA
Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
Resoluções de saída (em pixels) 3840x2160, 2560x1440, 1920x1080, 1440x900, 1280x1024, 1280x720, 1024x768
Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16
Compressão de vídeo/áudio H.264 / H.265 / H.265+
Modo de gravação Manual, Contínua, Agenda, Detecção de movimento, Mascaramento de Câmera, Perda de Vídeo, Alarme, Detecção de Face
Stream principal (Resoluções de Gravação) HDCVI, AHD, HDTVI 1080N (16FPS) / 720p/960H/D1 (30FPS) IP 3MP (15FPS) Analógico (CVBS) 960H/D1/CIF (30FPS)
Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 (7FPS)/ CIF (30FPS) IP QVGA (15FPS) Analógico D1 (7FPS)/ CIF (30FPS)
Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
Detecção de vídeo Detecção de movimento, Por Face
Reprodução Canais em Simultâneo De 1 até 4 canais simultâneo
Funções de reprodução "Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital."
Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido
Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100Mbps)
Funções e protocolos http, IPV4, TCP/IP, DDNS, UPNP, RTSP, FTP, NTP, DHCP, DNS, NETIP, ONVIF
Aplicativo para smartphones (XMEye Pro) XMEye Pro - Compatível com: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android
Disco rígido interno 1 porta padrão SATA de até 4TB
USB 2 portas USB 2.0 traseira
RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão de acessório
Fonte de alimentação 12 Vdc / 3A
Observação O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP.

Informamos que na assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos nossa empresa será representada por: Silvia Ergang Matos, CPF: [redacted] RG: [redacted]-SESP-DF, Quadra 18 conj.F casa 22, sobradinho-DF, tel: (61) 99259-8029, advocaciahnnascimento@gmail.com (qualificação completa, CPF, RG, endereço, telefone e email).

1. O licitante declara ainda, que os valores apresentados para a presente licitação se encontram condizentes com os praticados no mercado atual, sendo obrigação do mesmo de fornecer o objeto que vier a ser empenhado durante toda a vigência contratual, respeitando os prazos e condições de entrega abordados no Edital e seus anexos.

Brasilia
24 de Junho de 2025

Silvia E. Matos

Representante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.126.048/0001-93 **MATRIZ**		**27/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QUADRA 15	**23**	**CONJ E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.045-150	**SOBRADINHO**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADVOCACIAHNNASCIMENTO@GMAIL.COM	**(61) 9177-2359**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **18:49:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resultado da busca

59.126.048/0001-93

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 59.126.048/0001-93

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **59.126.048/0001-93**
Razão Social: **59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/07/2025**	**Manual**
FGTS		Validade:	**21/07/2025**	**Manual**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/07/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 14:53, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): proposta item 2.pdf, 59126048000193_cmei_documento_nivel2_2025-01-28_08-38-52 (1).pdf, cnis cnep silva ergang item 2.pdf, consultarSituacaoFornecedor_59126048000193_2025-06-26.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Eu, ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR , portador do CPF nº [redacted] na condição de representante legal de J. CAMPOS REPRESENTACOES ,

interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 160350, Processo n°90009/2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante: a) cumpre as normas relativas à saúde

e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição

Estadual; e b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se

compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo

5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Varginha, 24 de Junho de 2025).

ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR

J.CAMPOS

Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Monitor 23,8 LED HQ 75Hz Full HD 5ms Widescreen M24HQ HDMI VGA	R$ 838,90	R$ 838,90



Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+ 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, Ajuste de inclinação - M24HQ
O Monitor LED HQ 23,8" é a solução ideal para quem busca praticidade e eficiência no dia a dia.

TELA:
- Tamanho: 23,8"
- Resolução: 1920x1080
- Taxa de atualização: 75Hz
- Tipo de painel: IPS
- Área ativa: 527.04x296.46
- Distância entre Pixels: 0.2745(H) X 0.2745(V)
- Curvatura: Flat
- Tipo de tela: 16:9 LED
- Brilho: 200 cd/m2
- Contraste: 1000:1
- Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões
- Tempo de resposta: 5ms

ENTRADAS/SAÍDAS:
- HDMI 1.4: Sim (x1)
- VGA: Sim (x1)

DIMENSÕES/PESO:
- Dimensões sem Embalagem (com base) - LxPxA: 60 x 39 x 115cm
- Peso sem Embalagem (com base): 4,3 Kg

ACESSÓRIOS:
- Monitor
- Cabo HDMI
- Cabo de força
- Manual

ACESSÓRIOS:
- Monitor
- Cabo HDMI
- Cabo de força
- Manual

ENERGIA:
- Consumo de Energia: Max:<24W
- Tipo: Adaptador

DESIGN:
- Tamanho Furação VESA: Sim (100 x 100mm)
- Ângulo: 5°, 15°

PRAZO DE GARANTIA:
- 12 meses

Acessórios	Monitor, Cabo HDMI, Cabo de força, Manual
Brilho	200 cd/m²
Contraste	1000:1
Cor	Preto
Curvatura	Flat
Design	Tamanho Furação VESA: 100 x 100mm \| Ângulo: 5°, 15°

Design	Tamanho Furação VESA: 100 x 100mm \| Ângulo: 5°, 15°
Dimensões	LxPxA: 540 x 398 x 185mm
Energia	Consumo de Energia: Max:<24W \| Tipo: Adaptador
Entradas/Saídas	HDMI, VGA
Garantia	12 meses
Marca	HQ
Modelo	M24HQ
Peso	4kg
Profundidade de Cores	16,7 milhões
Resolução	1920x1080
Tamanho	23,8"
Taxa de atualização	75Hz
Tempo de resposta	5ms
Tipo de painel	IPS

Tipo de tela	16:9 LED	
Informações complementares	Base	Sim
	Brilho	200 cd/m²
	Conectividade	HDMI, VGA
	Conexões	HDMI, VGA
	Consumo Aproximado de Energia	Max:<24W
	Conteúdo da Embalagem	Monitor, Cabo HDMI, Cabo de força, Manual
	Contraste	1000:1
	Cor	Preto
	Dimensões do Produto	LxPxA: 540 x 398 x 185mm
	Formato da Tela	Flat
	Inclinação	5°, 15°
	Marca	HQ
	Modelo	M24HQ
	Padrão de Furação	100 x 100mm
	Painel da Tela	IPS
	Peso do Produto	4kg
	Prazo de Garantia	12 meses
	Proporção da Tela	16:9
	Referência	M24HQ
	Resolução	1920x1080

Resolução Máxima	1920x1080
Tamanho da Tela	23,8"
Taxa de Atualização da Tela	75Hz
Tempo de Resposta	5ms
Tipo de Display	IPS
Tipo de Monitor	LED

Proposta válida por 60 dias

Nome da Empresa: J. Campos Reprenserntacões
CNPJ 45.987.144/0001-11 e inscrição estadual: 005002862.00-62
Representante e Cargo: Adelson Horácio Campos Junior
Carteira de identidade: [redacted] SSP/MG
CPF: [redacted]
E-mail:ajcamposrep@gmail.com / ajcamposrep2@gmail.com
Endereço: Rua Alvaro Ribeiro 276 – APTO 403 – Campos Eliseos – Varginha/MG
Telefone: (35) 99954-3737 (35) 99920-1921
Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag.3856-3
Cc. 27777-0
J.Campos Representacoes Ltda
J.Campos Representacoes Ltda

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL
J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA

PORTE
ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.987.144/0001-11

ESTABELECIMENTO
Matriz

DATA DE ABERTURA
11/04/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO
RUA ALVARO RIBEIRO, 276 APT 403, CAMPOS ELISEOS, CEP 37018-330, 5413 - MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AJCAMPOSREP@GMAIL.COM

TELEFONE
99543737

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Emitido por **ADELSON HORACIO CAMPOS JUNIOR** (**12171879602**) no dia **30/09/2024** às **14:14:26** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA
Secretaria Municipal de Fazenda

NÚMERO
67515

VÁLIDO ATÉ
05/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.987.144/0001-11

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Sexta-feira, 6 de Junho de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
http://www.varginha.mg.gov.br
Número de controle: CWIJGZWJUVPPRAC1

Resultado da busca

45.987.144/0001-11

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 45.987.144/0001-11

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.987.144/0001-11**
Razão Social: **J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/01/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**30/12/2024**	(*)

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES
Ass: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005002862.00-62	CNPJ/CPF: 45.987.144/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALVARO RIBEIRO		NÚMERO: 276
COMPLEMENTO: APT 403,	BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	CEP: 37018330
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000884513171

Eu, ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR , portador do CPF nº [redacted] na condição de representante legal de J. CAMPOS REPRESENTACOES ,

interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 160350, Processo n°90009/2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante: a) cumpre as normas relativas à saúde

e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição

Estadual; e b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se

compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo

5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Varginha, 24 de Junho de 2025).

ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR

J.CAMPOS

Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	2	MONITOR 20" LED WIDESCREEN 75HZ HDMI HQ 20HQ-LED VESA AJUSTE DE INCLINAÇÃO	R$ 459,90	R$ 919,80



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características
- Marca: HQ
- Modelo: 20HQ-LED

Especificação Técnica

- Tamanho da tela: 20
- Brilho: 220cd/m²
- Contraste: 500.000:1
- Taxa de atualização: 75hz
- Resolução: hd+ 1600x900
- Tipo da tela: led
- Proporção da tela: widescreen 16:9
- Cores: 16.7 milhões
- Energia: bivolt automático
- Saídas de vídeo: hdmi e vga
- Vesa: sim
- Menu de configuração: sim
- Tela antireflexo: sim
- Ergonomia: ajuste de inclinação
- Cor: preto
- Peso: 2.2kg

Conteúdo da Embalagem
- Monitor
- Manual
- Cabo de energia
- Fonte de alimentação
- Cabo hdmi e,
- Certificado de garantia

Itens Inclusos
MONITOR GAMER 3GREEN 20" 75HZ

Fabricante
3GREEN

Modelo
2003G-LED

Peso:
4000 gramas (bruto com embalagem)

Proposta válida por 60 dias

Nome da Empresa: J. Campos Represerntacões
CNPJ 45.987.144/0001-11 e inscrição estadual: 005002862.00-62
Representante e Cargo: Adelson Horácio Campos Junior
Carteira de identidade: [redacted] SSP/MG
CPF: [redacted]
E-mail:ajcamposrep@gmail.com / ajcamposrep2@gmail.com
Endereço: Rua Alvaro Ribeiro 276 – APTO 403 – Campos Eliseos – Varginha/MG
Telefone: (35) 99954-3737 (35) 99920-1921
Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag.3856-3
Cc. 27777-0
J.Campos Representacoes Ltda
J.Campos Representacoes Ltda

J.CAMPOS LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADELSON HORACIO CAMPOS JUNIOR
Data: 24/06/2025 16:38:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 15:01, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 160350 900092025 proposta item 3.pdf, 45987144000111_contrato_social_documento_nivel2_2024-10-01_10-12-19.pdf, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.pdf, CNIS CNEP J CAMPOS ITEM 3 E 4.pdf, consultarSituacaoFornecedor_45987144000111_2025-06-25.pdf, J. Campos Certidão Receita Estadual.pdf, 160350_900092025_04_assinado.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9CHRyyCKvuOA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02302762967-VANDERLEI ALVES

Pelo presente instrumento particular,

VANDERLEI ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1977, CASADO EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [redacted] órgão expedidor DENATRAN/SC, residente e domiciliado na RUA JACOB FERREIRA DE MELO, 192, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.107-705, BRASIL. Inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARIA, sob o NIRE **42600675941** e no CNPJ sob o n° **33.275.120/0001-50**, fazendo uso do que permite parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL.**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal usará o nome empresarial **SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na **RUA JACOB FERREIRA DE MELO, 192, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.107-705, BRASIL.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS		VALOR
VANDERLEI ALVES	100%	100	R$	104.500,00
TOTAL		**100**	**R$**	**104.500,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sétima: Será regida pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **VANDERLEI ALVES** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona: Fica terminantemente vedado o uso da firma em avais nas transações estranhas à sociedade.

Cláusula Décima: O sócio único se optar, poderá receber remuneração mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com sua necessidade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Décima Primeira: O exercício social iniciará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio único a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORO

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, SC, 11 de Março de 2022.

VANDERLEI ALVES
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226195430

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
PROTOCOLO	**226195430 - 14/03/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42207034073
CNPJ 33.275.120/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022
SOB N[redacted]

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226195430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf[redacted]VANDERLEI ALVES - Assinado em 11/03/2022 às 17:15:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/03/2022
Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022
Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073
Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376865481070687
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **33.275.120/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140196415638**
Data de emissão:	**25/06/2025 15:09:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2025 11:11:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/06/2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 209045838162025
NOME: 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS
ENDEREÇO: QUADRA 15 CONJ E 23
CIDADE: SOBRADINHO
CNPJ: 59.126.048/0001-93
CF/DF 0836321300191
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de setembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 26/06/2025 às 11:07:44 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Resultado da busca

33.275.120/0001-50

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 33.275.120/0001-50

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.275.120/0001-50**	DUNS®:	**923246844**
Razão Social:	**SUPER LICITE LICITACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**SUPER LICITE LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/10/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2025**	

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Ass: _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Dispensa Eletrônica N° 90009/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

1 - Proponente: Super Licite Licitações Ltda

Endereço: Rua Jacob Ferreira de Melo, 192 Forquilhas

São José - Santa Catarina CEP: 88107-705

CNPJ: 33.275.120/0001-50

IE: 260.051.829

Enquadrada no SIMPLES NACIONAL.

Telef.: (48) 99206 2627

Email: superlicite@gmail.com

2 – Validade da proposta: 60 dias

3- Prazo de Entrega: Até 30 dias após o recebimento da nota de Empenho

4– Preços:

Item	Qtd	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Unit.	Total
5	1	Unid	Power Balun Hibrido 16 Canais Full Hd 1080p Fasgold Fs-566	**Fasgold**	1269,88	R$1.269,88
					Total	**R$1.269,88**
Valor Total: **um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos**						

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos com frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Forma de Pagamento: Até 30 dias, mediante crédito no BANCO DO BRASIL.

Dados de Pagamento:

Nome: Super Licite Licitações

Banco: Banco do Brasil Ag.: 3047-3 Conta: 25925-0(X)

São José - SC, 25 de junho de 2025.

SUPER LICITE LICITACOES LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por SUPER LICITE LICITACOES LTDA:33275120000150
Dados: 2025.06.25 18:09:01 -03'00'

Vanderlei Alves

RG [redacted]

Resultado da busca

[redacted]

Aproximadamente 0 resultados encontrados para [redacted]

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 15:12, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 33275120000150_contrato_social_documento_nivel2_2022-04-19_22-32-59.pdf, certidão estadual item 5 super licite.pdf, certidãonegativadf.pdf, cnis cnep super licite item 5.pdf, consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-06-26.pdf, Proposta Item 05 - Power Balun (1).pdf, socio maj item 5 super licite.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Resultado da busca

27.840.547/0001-51

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 27.840.547/0001-51

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.840.547/0001-51**	DUNS®:	**944892606**
Razão Social:	**AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**AJR COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

A, **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.840.547/0001-51**, **TEL: (11)4084-1269** e-mail: **vendas@ajrcompany.com.br**, sediada na **Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi- Itapevi/SP,** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer ao órgão, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, conforme abaixo descriminado:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.
BANCO DO BRASIL: 001 – Agência: 2171-7 Conta bancária: 37581-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Sensor De Movimento Presença Pet 20kg Ir 476 Ipec	Ipec	UNIDADE	16	R$66,80	R$1.068,80
VALOR TOTAL						R$1.068,80
mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos						

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Itapevi, 24 de junho de 2025.



Romualdo Alves Mendes
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Sócio – Administrador

Sensor De Movimento Presença Pet 20kg Ir 476 Ipec



Características do produto

Características principais

Marca	Ipec
Linha	IR 476
Modelo	A2416
Cor	Branco

Outros

Quantidade de peças	1
Tipo de dispositivo	Sensor
Tipos de sensores	Presença pet com fio
Tipos de detectores	Movimento
Dispositivos compatíveis	Alarme
Material	Plástico
Tipo de alimentação	12V
Com bateria de respaldo	Não
Altura	10 cm
Largura	6 cm
Comprimento	5,5 cm
Peso máximo do animal	20 kg
Quantidade de zonas	1

Descrição

SENSOR DE MOVIMENTO ANALÓGICO IR 476

Especificações:

O Sensor De Movimento Analógico IR 476 Possui Funções Como: Processamento De Sinais Auto Pulso Patenteado Com Dois Níveis Programáveis E Lentes Especialmente Projetadas Para Oferecer Imunidade A Animais De Até 20kg.

– Alimentação: 12Volts DC
– Corrente: 10mA
– Abertura Horizontal: 110º
– Distância De Detecção: 11 Metros
– Altura De Instalação: 2,20mt
– Indicado A Instalação Sem Suporte
– Indicado Para Ambientes Internos
– Sensor Digital Com Processamento Automático
– Gabinete Em Abs Anti-Chama
– Tempo De Estabilização
– Após Energizado 8 Segundos (Para Acender O Led)
– Após Acesso:24 Segundos (Para Estabilização
– Tempo Do Relé Após Detecção 2 Segundos
– Lente Leitosa Específica Para PET
– Dimensões: A 10 X L 6 X P5,5 Cm
– Peso:0,214g

JUCESP
20 02 19

JUCESP PROTOCOLO
0.152.368/19-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

CNPJ: 27.840.547/0001-51

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16 de Outubro de 1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [redacted] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [redacted] residente e domiciliado à Estrada do Sapiatã, nº 595 – Apto. 33–Bloco F–Vila Santa Rita – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-022 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº [redacted] emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400. Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede na Rua Sebastião Mamede nº 300 – Apto. 11B – Cohab Setor D – Itapevi – São Paulo – Cep. 06.663-050, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.840.547/0001-51 com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº **35.230.609.979** de **29 de maio de 2017** e resolvem de comum acordo promover alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato a sede e domicilio da sociedade para à Rua Milton Alves nº 91 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo – Cep:06612-120.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas consignadas no Contrato Social primitivo, que não foram alteradas por este instrumento de alteração contratual. Conforme a mudança acima e de acordo com os termos dos artigos 997 e seguintes da lei 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social Primitivo.

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

JUCESP
20 02 19

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"

ROMUALDO ALVES MENDES, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16/10/1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [redacted] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [redacted] residente e domiciliado à Rua Madalena e Silva, 72 – Conj.Hab. Setor B – Itapevi – São Paulo – CEP. 06665-245 e;

DAVID DOS SANTOS MENDES, brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº [redacted] emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes nº 88 – Casa 2 – Jardim Heneide - Itapevi - São Paulo – Cep. 06.602-400.

I. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **"AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"** e como nome fantasia **"AJR COMPANY"** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A sociedade terá sua sede na Rua Milton Alves nº 91 – Jardim Alvorada – Jandira - São Paulo - Cep. 06612-120.

1.2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios, em qualquer parte do território nacional no exterior.

1.3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II. OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE TELEFONIA; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

III. CAPITAL SOCIAL.

3.1. O capital social da sociedade será de **R$100.000,00** (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em sua totalidade, assim distribuída entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
ROMUALDO ALVES MENDES	80.000	80.000,00
DAVID DOS SANTOS MENDES	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

JUCESP
20 02 19

3.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.3. As cotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, obrigando-se uma vez realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

IV. ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios o qual deverá assinar todos os documentos inerentes aos interesses sociais da empresa em isoladamente ou em conjunto, inclusive cheques e transações bancarias, sendo lhes vetado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando como únicos responsáveis pelos compromissos assumidos.

V. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS.

5.1. As deliberações dos sócios querem previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

5.1.1. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

5.1.2. As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social. **5.1.3.** Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

5.1.4. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita. **5.2.** As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2.1. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

5.2.2. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

5.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

JUCESP
20 02 10

5.4. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

5.4.1. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

5.4.2. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

5.4.3. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

5.4.4. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ESTINAÇÃO DO LUCRO.

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.1.2. As contas da administração serão aprovadas por unanimidade dos sócios.

6.2. A destinação do lucro líquido então verificado poderá ser, por deliberação dos sócios:

(a) distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social;

(b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas na sociedade;

(c) capitalizado; e/ou

(d) utilizado para a integralização do capital subscrito e não integralizado dos sócios que não o tiverem feito até a data efetiva da distribuição de tais lucros.

6.2.1. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

6.2.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir ou capitalizar os lucros, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

6.2.3. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

7.1. Os sócios não poderão ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros sem antes

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

JUCESP
20 02 19

oferecê-los ao outro sócio, em igualdade de condições, outorgando-se prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para a resposta, que deverá ser manifestada por escrito.

7.1.1. O sócio cedente deverá notificar o outro sócio, por meio de carta registrada, sua intenção de ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros, com indicação do nome do comprador potencial, preço e condições de pagamento.

7.1.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o caput desta Cláusula sem que o outro sócio tenha expressamente manifestado sua preferência, as quotas ou o direito de preferência para participar de aumento de capital poderão ser transferidos ao terceiro indicado, nos 30 (trinta) dias subsequentes, sob pena de se tornar sem efeito a notificação.

7.1.3. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios.

VIII. EXCLUSÃO DE SÓCIO

8.1. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

IX. FUSÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

X. CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

10.1. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

XI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

11.1. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar durante o período de liquidação.

11.2. A morte, dissidência, incapacidade, retirada, extinção, exclusão, recuperação judicial ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la.

11.2.1. Os sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social poderão deliberar a exclusão de sócio minoritário, em reunião convocada especialmente para este fim, observado os procedimentos dispostos em lei, sendo que as quotas do sócio excluído serão liquidadas na forma do item 11.3, abaixo.

11.2.2. No caso de morte ou impedimento de sócio, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores

Este documento é peça do processo 64012.002860/2025-98

na Sociedade, somente podendo determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do item
11.3, abaixo, dentro de 02 (dois) anos contados da morte ou impedimento de sócio.
11.3. Nas hipóteses de exclusão e retirada de sócio da Sociedade, e nos casos de morte ou impedimento de sócio, serão apurados os haveres do sócio excluído, retirante, impedido, incapaz, ou dos herdeiros e sucessores do sócio morto, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da data do referido balanço, devendo as parcelas devidas serem corrigidas monetariamente pelo IGPM - FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Faculdade Getúlio Vargas), na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente.
11.3.1. As quotas do sócio retirante, excluído, impedido, incapaz, ou, se for o caso, dos seus sucessores, poderão, alternativamente, ser resgatadas pela própria Sociedade, ou adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social, mediante pagamento pelos adquirentes no valor e forma referidos no item 11.3, acima.
11.4. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, com a partilha de bens que implique em alteração da titularidade das quotas, o cônjuge somente será admitido na Sociedade, mediante aprovação da totalidade dos demais sócios remanescentes. Caso ingresso do cônjuge seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no item 11.3.

XII. CONSELHO FISCAL

12.1. A sociedade não terá conselho fiscal.

XIII. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. A sociedade poderá pedir recuperação judicial, extrajudicial ou falência por deliberação de sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

V. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

14.1. Este Contrato Social poderá ser livremente alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação unânime dos sócios, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral.

JUCESP
20 02 19

XV. LEI APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato Social rege-se pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVII. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de **Itapevi - SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itapevi, 15 de outubro de 2018.

ROMAULDO ALVES MENDES

DAVID DOS SANTOS MENDES

Testemunhas:

Habakkuk Guedes Miguel
RG: [redacted] SSP/SP
CPF/MF: [redacted]

Priscila Almeida de Novaes
RG: [redacted] SSP/SP
CPF/MF: [redacted]

Resultado da busca

[redacted]

Aproximadamente 0 resultados encontrados para [redacted]

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

Resultado da busca

[redacted]

Aproximadamente 0 resultados encontrados para [redacted]

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**

Privacidade - Termos

- [x] CEAF
- [x] Acordos de leniência
- [] Benefícios
- [] Órgãos / entidades
- [] Pessoas físicas e jurídicas
- [] Estados e municípios
- [] Conteúdo Portal
- [] Rede de Transparência
- [] Relatórios de auditoria
- [] Notas Fiscais

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 15:54, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): CEIS CNEP AJR ITEM 6.pdf, consultarSituacaoFornecedor_27840547000151_2025-06-24.pdf, PROPOSTA - AJR (1).pdf, 27840547000151_contrato_social_documento_nivel2_2019-07-10_13-25-55 (1).pdf, socio majoritário 1 ajr comercio item 1.pdf, socio majoritario 2 ajr comercio item 6.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 1 da proposta da JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.971.490/0001-04 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 2 da proposta da Silvia Ergang Matos, CNPJ: 59.126.048/0001-93 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 3 da proposta da J. CAMPOS REPRESENTACOES, CNPJ: 45.987.144/0001-11 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 4 da proposta da J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA , CNPJ: 45.987.144/0001-11 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 5 da proposta da SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ: 33.275.120/0001-50 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2025
NUP 64012.002860/2025-98

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a descrição dos objetos constantes no iten 6 da proposta da AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 27.840.547/0001-51 em relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90009/2025 está em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência deste processo.

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES – ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:04, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): Declaração nº conformidade itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - declaração de conformidade dos itens propostos.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 30/06/2025, 11:04

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.971.490/0001-04. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWEyYzUxMTkyMGE2NGUyZjkzZTU3NWIxZDgyN2IzNTEwZjA0ZDQ1NmEyMmViNGU3OWExOWQ2YTk2ZDY0YmQ3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 10:01:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CRUZ LICITACOES LTDA**
CNPJ: **51.971.490/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.971.490/0001-04**
Razão Social: **JR CRUZ LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **JR CRUZ**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**24/08/2025**
Receita Municipal	(Isento)		

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES
Ass: _____

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935	BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	25

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	2.120,00

Favorecido

Código	Nome
51.971.490/0001-04	JR CRUZ LICITACOES LTDA

Endereço	CEP
SHCS 516, BLOCO B,69, CRS,ASA SUL	70381-525

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQSDESISTEMASSEG,MONITORAMENTOE/OUVIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024.

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2.7"~1/2.8", RESOLUÇÃO HORIZONTAL1920 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 1080 MPX, VOLTAGEM 12-24 V, CONTROLE GANHO TAXA DEFRAMES: 1FPS~30 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL85~92; VERTICAL: 45~5 0, COMPONENTES ADICIONAIS PROTOCOLOS MÍNIMOS: TCP/IP,UDP, IPV4, IPV6, PADRÃO IP BULLET, INTERFACE RJ45 10/100MBPS, MÍNIMO ONVIF:PERFIL S,	2.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	16,00000	132,5000	2.120,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:13, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 51.971.490_0001-04_CADIN.pdf, ConsultaConsolidada_51971490000104_30-6-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_51971490000104_2025-06-30.pdf, NE_167350_2025NE000025_v002_51971490000104_20250701113642.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 30/06/2025, 11:00

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.126.048/0001-93. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MGE5NjdlOWU5ODhjNGM4YWIwZTg1MjEyOTBlYmRlZmU0MDRjZGIyNWYzZmIyZmE2OGRlOThjMDMyNzNkNjY4OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 209045838162025
NOME: 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS
ENDEREÇO: QUADRA 15 CONJ E 23
CIDADE: SOBRADINHO
CNPJ: 59.126.048/0001-93
CF/DF 0836321300191
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de setembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 26/06/2025 às 11:07:44 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 10:55:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS**
CNPJ: **59.126.048/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **59.126.048/0001-93**
Razão Social: **59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/07/2025**	**Manual**
FGTS		Validade:	**21/07/2025**	**Manual**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/07/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	

Emitido em: 30/06/2025 10:04 1 de 1
CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES
Ass: _____

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935	BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	26

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	1.399,00

Favorecido

Código	Nome
59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS

Endereço	CEP
QUADRA 15 23 CONJ E SOBRADINHO	73045-150

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQS DE SISTEMAS SEG MONITORAMENTO E /OU VIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. DE 10 JUN 2025.CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.399,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃODIGITAL, APLICAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃOCOM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS	1.399,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	1,00000	1.399,0000	1.399,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:26, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 59.126.048_0001-93_CADIN.pdf, certidãonegativadf (1) DISTRITO.pdf, ConsultaConsolidada_59126048000193_30-6-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_59126048000193_2025-06-30.pdf, NE_167350_2025NE000026_v002_59126048000193_20250701113642.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 30/06/2025, 12:02

Parâmetros: CPF / CNPJ: 45.987.144/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTYxN2M0MWYwYTkwYzFlNjllZDBjZjUzYzBkYjFlMDY0MjRlMzQ1ZTAzYThlMmJjZDIyZDMxM2NkZjIyNTAwMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA
Secretaria Municipal de Fazenda

NÚMERO
67515

VÁLIDO ATÉ
05/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.987.144/0001-11

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Sexta-feira, 6 de Junho de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
http://www.varginha.mg.gov.br
Número de controle: CWIJGZWJUVPPRAC1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 11:53:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **45.987.144/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.987.144/0001-11**
Razão Social: **J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/01/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**30/12/2024**	(*)

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES
Ass: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005002862.00-62	CNPJ/CPF: 45.987.144/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALVARO RIBEIRO		NÚMERO: 276
COMPLEMENTO: APT 403,	BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	CEP: 37018330
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000884513171

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	27

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	838,90

Favorecido

Código	Nome
45.987.144/0001-11	J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA

Endereço	CEP
ALVARO RIBEIRO 276 APT 403 CAMPOS ELISEOS	37018-330

Município	UF	Telefone
VARGINHA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQS DE SISTEMAS SEG MONITORAMENTO E /OU VIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. DE 10 JUN 2025.CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	838,90

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LCD, FORMATO TELAWIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM HD, INTERATIVIDADE DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE,AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITESUPERIOR A 36 MESES	838,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	1,00000	838,9000	838,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935	BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	28

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	919,80

Favorecido

Código	Nome
45.987.144/0001-11	J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA

Endereço	CEP
ALVARO RIBEIRO 276 APT 403 CAMPOS ELISEOS	37018-330

Município	UF	Telefone
VARGINHA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQS DE SISTEMAS SEG MONITORAMENTO E /OU VIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. DE 10 JUN 2025.CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	919,80

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LCD, FORMATO TELAWIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM HD, INTERATIVIDADE DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE,AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITESUPERIOR A 36 MESES	919,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	2,00000	459,9000	919,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 016/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:29, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 45.987.144_0001-11_CADIN.pdf, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.pdf, ConsultaConsolidada_45987144000111_30-6-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_45987144000111_2025-06-30.pdf, J. Campos Certidão Receita Estadual.pdf, NE_167350713642.pdf, NE_167350_2025NE000028_v002_45987144000111_20250701113642.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 30/06/2025, 12:15

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.275.120/0001-50. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDgzM2UyMDZjOGY2MDgyOTUyNGRiMWE3MDE1MzEwM2VlN2Y2N2E0MjkxNzg5ZTEzYzA3ODcxYWZiMzBjOWFiZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **33.275.120/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140196415638**
Data de emissão:	**25/06/2025 15:09:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2025 11:11:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/06/2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 209045838162025
NOME: 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS
ENDEREÇO: QUADRA 15 CONJ E 23
CIDADE: SOBRADINHO
CNPJ: 59.126.048/0001-93
CF/DF 0836321300191
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de setembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 26/06/2025 às 11:07:44 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 12:12:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.275.120/0001-50**	DUNS®:	**923246844**
Razão Social:	**SUPER LICITE LICITACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**SUPER LICITE LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/10/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2025**	

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Ass: _____

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935	BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	29

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	1.269,88

Favorecido

Código	Nome
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Endereço	CEP
JACOB FERREIRA DE MELLO 192 CASA FORQUILHAS	88107-705

Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 991021843

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQS DE SISTEMAS SEG MONITORAMENTO E /OU VIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. DE 10 JUN 2025.CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.269,88

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO BALUN BNC MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃOUTP PARA COAXIAL, TIPO CONEXÃO ENTRADA CATS/CATB, APLICAÇÃO CONVERSÃO DO SINAL	1.269,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	1,00000	1.269,8800	1.269,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 017/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:31, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 33.275.120_0001-50_CADIN.pdf, certidão estadual item 5 super licite.pdf, certidãonegativadf.pdf, ConsultaConsolidada_33275120000150_30-6-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-06-30.pdf, NE_167350_2025NE000029_v002_33275120000150_20250701113642.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 30/06/2025, 12:15

Parâmetros: CPF / CNPJ: 27.840.547/0001-51. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmU4ZjMxNGM1MmZkNjk2N2NlYjk5YTY4YTQwNjY0MGFkMjNkNzBjODE1MDdiMGVmZDhmZDdmOGM4ZmNhMDBkYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 12:15:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **27.840.547/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.840.547/0001-51**	DUNS®:	**944892606**
Razão Social:	**AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**AJR COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: [redacted] Nome: ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Ass: _____

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167350	17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0002-80	RUA DUQUE DE CAXIAS, 935	BAIRRO CAIARI	76801-913

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)2141-6345/9398-5144

Ano	Tipo	Número
2025	NE	30

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64012.002860/2025-98	0,0000	1.068,80

Favorecido

Código	Nome
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD

Endereço	CEP
WALDEMAR PETENA DE OLIV 324 NOVA ITAPEVI	06690-310

Município	UF	Telefone
ITAPEVI	SP	11 4774 3715

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC403182-11ABR25-COEX. DISPENSA 900009/2025 ATENDE DESPESAS COM AQS DE SISTEMAS SEG MONITORAMENTO E /OU VIGILANCIA. TERMO DE ABERTURA Nº 300-SET MAT/FISC ADM/CMT. DE 10 JUN 2025.CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Local da Entrega
RUA DUQUE DE CAXIAS, 935, CENTRO, PORTO VELHO - RO. CEP 76801-913

Informação Complementar
16035006900092025 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2025 11:36
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.068,80

Subelemento 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO FOTOELÉTRICO, SISTEMA ACIONADO LUMINOSO,TENSÃO OPERAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSIBILIDADE E TEMPOAJUSTÁVEL	1.068,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2025	Inclusão	16,00000	66,8000	1.068,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO EVANDRO ROHLING
[redacted]
01/07/2025 11:08:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO VICTOR BUENO DE BARROS
[redacted]
01/07/2025 10:13:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/07/2025 11:08:47	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 018/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 02/07/2025 às 16:33, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): 27.840.547_0001-51_CADIN.pdf, ConsultaConsolidada_27840547000151_30-6-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_27840547000151_2025-06-30.pdf, NE_167350_2025NE000030_v002_27840547000151_20250701113642.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 11:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 02:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 01:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.139.997/0001-45 - 58.139.997 BRENDA BITENCOURT BARBOZA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 22:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 18:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 15:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 18:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 23:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.083.880/0001-00 - 61.083.880 ELIAS GOMES MONTEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 22:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.198.737/0001-55 - 61.198.737 EDERSON JOSE DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	17/06/2025 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 08:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 20:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 19:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.462.620/0001-10 - COMPRAS PUBLICAS CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 20:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/06/2025 21:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 21:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 22:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 00:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 18:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 18:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/06/2025 20:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 20:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 13:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/06/2025 20:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/06/2025 07:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 21:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/06/2025 20:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 15:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

DISPENSA 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de material permanente para SFPC		
Entrega de propostas:	De 17/06/2025 às 12:28 até 24/06/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2025 às 14:44:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
24/06/2025 às 14:44:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Câmera Vídeo De Segurança

Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S,

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 179,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.872,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted] - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04, melhor lance: R$ 132,5000 (unitário) / R$ 2.120,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE UF endereço: MG	Sim	R$ 180,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R$ 300,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R$ 180,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 178,9999	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 178,0000	
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R$ 180,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HIKVISION Modelo/versão: HILOOK			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 180,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CAMERA		Modelo/versão: CAMERA	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 174,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 180,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: camera		Modelo/versão: camera	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 179,5100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 179,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hikvision ou intelbras		Modelo/versão: hikvision ou intelbras	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 179,0000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 180,0000	
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 179,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Câmera Vídeo De Segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S, Marca/Fabricante: HIKVISION		Modelo/versão: 2MP	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 179,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 182,8387	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 250,0000	
Descrição detalhada: Câmera Vídeo De Segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S, Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 359,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:16	58.459.554/0001-31	R$ 160,0000
24/06/2025 às 11:33:39	60.771.616/0001-98	R$ 159,8623
24/06/2025 às 12:07:55	58.459.554/0001-31	R$ 132,6000
24/06/2025 às 12:34:04	41.345.975/0001-39	R$ 150,0000
24/06/2025 às 13:45:01	59.126.048/0001-93	R$ 159,9900
24/06/2025 às 13:51:06	33.275.120/0001-50	R$ 174,0000
24/06/2025 às 13:54:49	51.156.550/0001-35	R$ 178,8800
24/06/2025 às 13:58:52	44.307.153/0001-51	R$ 249,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:59:03	51.971.490/0001-04	R$ 132,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:52	O item 1 teve empate real para os valores 179,0000 e 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 14:52:26	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 1. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 15:15:47	Sr. Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 16:02:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:28 de 24/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:52	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:52	Item teve empate real para os valores 179,0000 e 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:52	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:15:47	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:02:28	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 15:13:10	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 132,5000.
25/06/2025 às 15:38:58	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 132,5000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

Item 2 - Sistema Circuito Fechado Tv

Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais, Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.590,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R$ 1.590,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted]- ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, melhor lance: R$ 1.399,0000 (unitário) / R$ 1.399,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 10.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R$ 2.000,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.590,0000	Proposta desclassificada
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 1.590,0000	Proposta adjudicada
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HIKVISION		Modelo/versão: Hilook	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CFTV		Modelo/versão: CFTV	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.570,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.591,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: camera		Modelo/versão: camera	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.590,8200	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.590,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hikvision ou intelbras		Modelo/versão: hikvision ou intelbras	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.590,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.590,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.590,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.590,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.613,3995	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.780,0000	
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv - Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais, Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.181,6200	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:27	58.459.554/0001-31	R$ 1.400,0000
24/06/2025 às 13:45:09	59.126.048/0001-93	R$ 1.399,0000
24/06/2025 às 13:51:08	33.275.120/0001-50	R$ 1.569,9900
24/06/2025 às 13:53:01	58.459.554/0001-31	R$ 1.200,0000
24/06/2025 às 13:59:08	17.839.055/0001-92	R$ 1.569,9700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:22	O item 2 teve empate real para os valores 1.590,0000 e 1.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:22	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 14:53:32	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 2. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:16:35	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:23:51	Sr Pregoeiro, peço desculpas o valor cadastrado no item 2 era referente ao item 3. Pedimos desclassificação, desculpe o transtorno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:24:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:01 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 15:55:03	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 2. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 16:28:56	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 17:04:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:52 de 24/06/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 15:38:15	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação relativo a certidão negativa de débito estadual, tendo em vista que a enviada se encontra vencida. Solicitação conforme previstos no item 6.4.1 (JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS) do AVISO , no prazo de até 2 (duas) horas, .
Pelo participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 16:18:54	Boa tarde! irei tirar novamente
Pelo participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 16:24:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:41 de 25/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:22	Item teve empate real para os valores 1.590,0000 e 1.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:22	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:16:35	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:24:01	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 15:54:03	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: Conforme mensagem do fornecedor: Sr Pregoeiro, peço desculpas o valor cadastrado no item 2 era referente ao item 3. Pedimos desclassificação, desculpe o transtorno.
24/06/2025 às 16:28:56	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 17:04:52	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 15:38:15	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação relativo a certidão negativa de débito estadual, tendo em vista que a enviada se encontra vencida. Solicitação conforme previstos no item 6.4.1 (JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS) do AVISO , no prazo de até 2 (duas) horas, .

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 16:24:41	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 12:14:39	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.399,0000. Motivo: melhor oferta.
26/06/2025 às 12:15:13	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.399,0000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

Item 3 - Monitor Computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.089,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.089,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted] - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, melhor lance: R$ 838,9000 (unitário) / R$ 838,9000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO UF endereço: RO	Sim	R$ 1.080,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R$ 972,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 10.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R$ 2.000,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 1.089,2200	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 1.088,0000	
61.083.880/0001-00 - 61.083.880 ELIAS GOMES MONTEIRO UF endereço: RO	Sim	R$ 1.089,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.198.737/0001-55 - 61.198.737 EDERSON JOSE DA SILVA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.300,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.060,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.090,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: monitor		Modelo/versão: monitor	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.089,5100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.089,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.080,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.089,5000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.900,0000	
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.089,5000	Proposta adjudicada
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.089,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.089,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.080,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.106,4962	
41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.089,5000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 2.179,0000	
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R$ 988,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 10:34:54	61.083.880/0001-00	R$ 971,0000
24/06/2025 às 11:06:25	51.607.431/0001-51	R$ 960,0000
24/06/2025 às 11:33:05	60.771.616/0001-98	R$ 959,8300
24/06/2025 às 11:47:16	42.105.129/0001-04	R$ 950,0000
24/06/2025 às 11:55:42	51.607.431/0001-51	R$ 930,0000
24/06/2025 às 13:11:31	61.083.880/0001-00	R$ 929,5000
24/06/2025 às 13:23:31	26.587.509/0001-76	R$ 929,4000
24/06/2025 às 13:27:20	61.083.880/0001-00	R$ 929,3000
24/06/2025 às 13:45:18	59.126.048/0001-93	R$ 1.076,0000
24/06/2025 às 13:51:10	33.275.120/0001-50	R$ 1.059,9900
24/06/2025 às 13:52:16	35.794.003/0001-29	R$ 930,0000
24/06/2025 às 13:59:10	51.607.431/0001-51	R$ 899,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:59:18	26.587.509/0001-76	R$ 929,2900
24/06/2025 às 13:59:34	45.987.144/0001-11	R$ 898,9000
24/06/2025 às 13:59:46	51.607.431/0001-51	R$ 839,0000
24/06/2025 às 13:59:46	45.987.144/0001-11	R$ 838,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:03:17	O item 3 teve empate real para o valor 1.089,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:03:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 14:54:34	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 3. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:17:40	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:23:04	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 17:02:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:55 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:03:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:03:17	Item teve empate real para o valor 1.089,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:03:17	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:17:40	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:23:04	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 17:02:55	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 16:19:30	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 838,9000. Motivo: melhor lance.

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 16:26:51	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 838,9000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

Item 4 - Monitor Computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 552,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.104,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted] - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, melhor lance: R$ 459,9000 (unitário) / R$ 919,8000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO UF endereço: RO	Sim	R$ 490,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R$ 512,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.300,0000	
58.139.997/0001-45 - 58.139.997 BRENDA BITENCOURT BARBOZA UF endereço: RO	Sim	R$ 552,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R$ 552,0000	
61.198.737/0001-55 - 61.198.737 EDERSON JOSE DA SILVA UF endereço: RO	Sim	R$ 700,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 545,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 560,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: monitor		Modelo/versão: monitor	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 552,0100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 552,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 550,0000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 650,0000	
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 552,0000	Proposta adjudicada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 552,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 550,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 562,4327	
41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 552,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.104,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R$ 548,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:40	58.459.554/0001-31	R$ 460,0000
24/06/2025 às 13:23:38	26.587.509/0001-76	R$ 544,9900
24/06/2025 às 13:52:24	35.794.003/0001-29	R$ 461,0000
24/06/2025 às 13:59:31	45.987.144/0001-11	R$ 459,9000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:54	O item 4 teve empate real para o valor 552,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:54	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 14:56:38	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 4. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:18:35	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:20:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:23:52	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 16:43:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:25 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:54	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:54	Item teve empate real para o valor 552,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:54	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 15:18:35	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:23:52	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:43:25	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 16:27:41	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 459,9000. Motivo: melhor lance.
25/06/2025 às 16:28:09	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 459,9000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

Item 5 - Conversor Impedância

Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho, Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial, Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb, Aplicação: Conversão Do Sinal

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.271,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.271,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted] - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, melhor lance: R$ 1.269,8800 (unitário) / R$ 1.269,8800 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 10.000,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.300,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CONVERSOR Modelo/versão: CONVERSOR			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.245,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.272,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.271,6000	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.271,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras ou similar Modelo/versão: intelbras ou similar			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.270,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.271,5900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 1.271,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.292,8255	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Conversor Impedância - Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho, Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial, Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb, Aplicação: Conversão Do Sinal Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 2.543,1800	Proposta adjudicada

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:52:10	33.275.120/0001-50	R$ 1.269,9900
24/06/2025 às 13:59:07	17.839.055/0001-92	R$ 1.269,8900
24/06/2025 às 13:59:37	33.275.120/0001-50	R$ 1.269,8800
24/06/2025 às 13:59:41	17.839.055/0001-92	R$ 1.269,7900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 5 teve empate real para o valor 1.271,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 14:57:39	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:19:17	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:22:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:24:30	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:25:41	Prezado(a) Sr.(a) Agente de Contratação, boa tarde.
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:07	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:07 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	25/06/2025 às 14:58:49	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.839.055/0001-92	25/06/2025 às 15:23:17	Srs, boa tarde! tudo bem? Infelizmente tivemos um erro de digitação no envio do lance. Nosso melhor seria R$ 1.769,79. Pedimos por gentileza considerar nossa desqualificação no item.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 16:08:42	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 16:52:49	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 18:09:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:48 de 25/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
Pelo participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 18:10:23	Boa noite! Segue em anexo nossa proposta de fornecimento, documentação e ficha técnica do material ofertado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:18	Item teve empate real para o valor 1.271,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:18	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:19:17	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:24:30	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:18:07	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 14:58:11	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.245,0000. Motivo: Conforme item 6.4 e 6.4.1 do Aviso..
25/06/2025 às 16:08:06	Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.269,7900. Motivo: conforme mensagem do fornecedor: Srs, boa tarde! tudo bem? Infelizmente tivemos um erro de digitação no envio do lance. Nosso melhor seria R$ 1.769,79. Pedimos por gentileza considerar nossa desqualificação no item..
25/06/2025 às 16:52:49	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
25/06/2025 às 18:09:48	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 14:56:52	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.269,8800. Motivo: melhor preço.
26/06/2025 às 14:57:25	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.269,8800.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

Item 6 - Sensor Movimento

Sensor Movimento Tipo Acionamento: Fotoelétrico, Sistema Acionado: Luminoso, Tensão Operação: 110/220V, Características Adicionais: Sensibilidade E Tempo Ajustável

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 92,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.472,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted] - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, melhor lance: R$ 66,8000 (unitário) / R$ 1.068,8000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R$ 68,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R$ 180,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 92,0000	
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: INTELBRAS		Modelo/versão: ivp	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 93,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SENSOR		Modelo/versão: SENSOR	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 85,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
50.462.620/0001-10 - COMPRAS PUBLICAS CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R$ 92,0100	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 92,0200	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 92,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras ou similar Modelo/versão: intelbras ou similar			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 92,0000	
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R$ 92,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 92,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 93,3073	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 184,0200	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:36:21	31.179.378/0001-28	R$ 91,0000
24/06/2025 às 13:39:17	60.988.534/0001-08	R$ 67,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:45:25	59.126.048/0001-93	R$ 89,9900
24/06/2025 às 13:52:15	33.275.120/0001-50	R$ 89,9800
24/06/2025 às 13:59:07	17.839.055/0001-92	R$ 90,9500
24/06/2025 às 13:59:52	50.462.620/0001-10	R$ 66,9000
24/06/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R$ 66,8000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:21	O item 6 teve empate real para o valor 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:21	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 14:58:34	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 6. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:17:20	Boa tarde Sr, infelizmente não
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:20:08	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:22:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:25:59	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:28:42	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:42 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:21	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:21	Item teve empate real para o valor 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:21	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:20:08	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:25:59	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 15:28:42	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 17:32:32	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 66,8000. Motivo: melhor lance.
25/06/2025 às 17:32:58	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 66,8000.
27/06/2025 às 12:54:01	Item homologado.

Item 7 - Conjunto Alarme Contra Intrusão

Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro, Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç, Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v/7a, Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 275,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF [redacted]- ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R$ 300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: Intelbras			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 270,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 275,0100	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 275,0000	Proposta desclassificada
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 275,0000	Proposta desclassificada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 275,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 279,8400	Proposta desclassificada

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 7 teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 14:59:52	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:20:49	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:26:36	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:42	Boa tarde, informamos o declínio da proposta ao item 07 da ref. D.E. Atenciosamente
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:49	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:49 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	24/06/2025 às 16:31:49	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 09:37:56	Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 11:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 15:01:22	Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 17:05:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.
Sistema para o participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 11:49:14	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:07:37	Sr. Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:25:26	Prezado senhor pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:29:15	Ao receber o catálogo do produto cotado para essa dispensa pelo nosso fornecedor, identificamos uma divergência uma vez que o produto que temos oferece 10 zonas ao invés de 24 zonas como consta na TR. Nem pelo valor máximo proposto por essa dispensa, não seria possível fazer o upgrade para um item de 24 zonas, pois o valor do item é superior no mercado. Desta forma, peço desculpas pelo equívoco e solicito gentilmente a desclassificação.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:29:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:25 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39.
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:36:55	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:44:27	B tarde
Pelo participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:46:11	não temos como reduzir
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 14:54:12	Sr. Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 16:58:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	27/06/2025 às 12:05:03	Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 14:15h, de 27/06/2025, para decisão.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	27/06/2025 às 12:10:00	Sr. pregoeiro, bom dia! infelizmente não conseguimos reduzir o valor do item, pois ja estamos no nosso valor limite.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	27/06/2025 às 12:56:58	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 15:30h, de 27/06/2025, para decisão..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 12:08:58	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.988.534/0001-08	01/07/2025 às 12:10:48	Sr. Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 14:15h, de 01/07/2025, para decisão...
Pelo participante 60.988.534/0001-08	01/07/2025 às 12:17:55	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08, mantendo R$ 300,0000.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	02/07/2025 às 15:29:07	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 17:00h, de 02/07/2025, para decisão.
Pelo participante 54.005.372/0001-30	03/07/2025 às 10:51:23	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, mantendo R$ 1.000,0000.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:18	Item teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:18	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:20:49	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:26:36	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:18:49	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 16:30:59	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 270,0000. Motivo: Conforme mensagem do fornecedor: Boa tarde, informamos o declínio da proposta ao item 07 da ref. D.E. Atenciosamente.
25/06/2025 às 09:37:56	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
25/06/2025 às 15:01:22	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
26/06/2025 às 11:48:14	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 275,0000. Motivo: O fornecedor teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78..
26/06/2025 às 12:07:37	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..

Data/Hora	Descrição
26/06/2025 às 12:29:25	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 12:36:23	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 275,0000. Motivo: conforme mensagem do fornecedor.
26/06/2025 às 14:54:12	Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do iten 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
27/06/2025 às 12:55:34	Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 275,0000. Motivo: Fornecedor não se manifestou .
27/06/2025 às 12:56:12	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 275,0100. Motivo: conforme mensagem do fornecedor: Sr. pregoeiro, bom dia! infelizmente não conseguimos reduzir o valor do item, pois já estamos no nosso valor limite..
27/06/2025 às 12:56:58	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
01/07/2025 às 12:08:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
01/07/2025 às 12:08:58	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 279,8400. Motivo: Proposta manteve acima do valor de referência.
01/07/2025 às 12:10:48	Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 convocado para negociação de valor.
01/07/2025 às 12:17:55	Negociação encerrada. Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 manteve R$ 300,0000.
02/07/2025 às 15:02:15	Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 300,0000. Motivo: Valor da proposta acima do termo de referência..
02/07/2025 às 15:29:07	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para negociação de valor.
03/07/2025 às 10:51:23	Negociação encerrada. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 manteve R$ 1.000,0000.
04/07/2025 às 10:29:41	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: Valor se manteve acima do termo de referência.
04/07/2025 às 10:29:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/07/2025 às 10:50:11	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 019/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 07/07/2025 às 10:51, faço anexar ao presente processo 64012.002860/2025-98, o(s) documento(s): relatorio-termo-aceite-16035006900092025-DISPENSA.pdf, relatorio-dispensa-16035006900092025.pdf.

ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º Sgt
2º Auxiliar SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE PORTO VELHO/1975
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 020/2025 - Processo 64012.002860/2025-98

Em 07/08/2025 às 10:56, faço arquivar o(s) processo(s) 64012.002860/2025-98 pelo seguinte motivo: Por término do processo.

ALISSON ANTONIO DINIS SILVA - 3º Sgt
Conformador